



**CURSO BACHARELADO EM PSICOLOGIA
TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO**

Ana Carolina Santos Souza

**VIOLÊNCIA DOMÉSTICA NA INFÂNCIA: REFLEXÕES SOBRE OS
ATRAVESSAMENTOS DESTE FENÔMENO NO DESENVOLVIMENTO INFANTIL**

Muriaé

2023

Ana Carolina Santos Souza

**VIOLÊNCIA DOMÉSTICA NA INFÂNCIA: REFLEXÕES SOBRE OS
ATRAVESSAMENTOS DESTE FENÔMENO NO DESENVOLVIMENTO INFANTIL**

Trabalho de Conclusão de Curso ou Monografia apresentada como requisito parcial à obtenção do título de Bacharel em Psicologia, do Centro Universitário FAMINAS.

Orientador: Prof. Me. Arthur Venuto

Muriaé

2023

Ana Carolina Santos Souza

**VIOLÊNCIA DOMÉSTICA NA INFÂNCIA: REFLEXÕES SOBRE OS
ATRAVESSAMENTOS DESTE FENÔMENO NO DESENVOLVIMENTO INFANTIL**

Trabalho de Conclusão de Curso ou Monografia apresentada como requisito parcial à obtenção do título de Bacharel em Psicologia, do Centro Universitário FAMINAS.

Orientador: Prof. Me. Arthur Venuto

COMISSÃO EXAMINADORA

Prof. Me. Arthur Venuto Lopes Viana

Prof. Me. Laís Ramos Sanches

Psicóloga - Danielly Castro

Muriaé

2023

SOUZA, Ana Carolina Santos. **Violência doméstica na infância: Reflexões sobre os atravessamentos deste fenômeno no desenvolvimento infantil**. 2023. 56 f. Trabalho de Conclusão de curso (Bacharelado em Psicologia) Centro Universitário FAMINAS.

RESUMO

O presente trabalho tem como objetivo investigar os atravessamentos da violência doméstica no desenvolvimento infantil considerando os aspectos psicológicos e sociais do sujeito, discutindo a infância como um período histórico do desenvolvimento humano, os elementos geracionais, identificando fatores de risco e proteção no contexto familiar e apresentando o papel do Psicólogo para a identificação e apoio a crianças expostas a violência doméstica. Foi realizada uma revisão integrativa de caráter qualitativo, buscando nas bases de dados do Scielo e BVS, sendo utilizado os descritores “violência doméstica” “infância” e “violência doméstica” “infância” “psicologia”, como critérios de inclusão foi utilizado artigos na língua portuguesa, que abordavam o tema da violência doméstica na infância e que respondia o problema de pesquisa em questão. Após a análise 24 artigos foram incluídos na pesquisa, os quais discutiam os fatores de risco e proteção da violência, elementos geracionais e a atuação do Psicólogo nesse contexto. Concluiu-se que o fenômeno da violência doméstica é atravessado por questões sociais, geracionais e psicológicas, que implicam no desenvolvimento da vítima, porém na análise dos artigos não foram encontradas contribuições da perspectiva da Psicologia Histórico-Cultural como marco teórico da discussão, fazendo-se necessário que aja mais estudos relacionadas ao fenômeno da violência nesta perspectiva.

Palavras-chave: Violência doméstica, Desenvolvimento infantil, Infância, Histórico-cultural

SOUZA, Ana Carolina Santos. **Domestic violence in childhood: Reflections on the implications of this phenomenon in child development**. 2023. 56f. Course Completion Work (Bachelor's Degree in Psychology) Centro Universitário FAMINAS.

ABSTRACT

The present work aims to investigate the implications of domestic violence in child development, considering the psychological and social aspects of the subject, discussing childhood as a historical period of human development, generational elements, identifying risk and protection factors in the family context and presenting the role of the Psychologist in identifying and supporting children exposed to domestic violence. An integrative qualitative review was carried out, searching the Scielo and BVS databases, using the descriptors “domestic violence” “childhood” and “domestic violence” “childhood” “psychology”, as inclusion criteria, articles in Portuguese language, which addressed the topic of domestic violence in childhood and which answered the research problem in question. After analysis, 24 articles were included in the research, which discussed the risk and protective factors of violence, generational elements and the role of the Psychologist in this context. It was concluded that the phenomenon of domestic violence is crossed by social, generational and psychological issues, which imply the development of the victim, however, in the analysis of the articles, no contributions were found from the perspective of Historical-Cultural Psychology as a theoretical framework for the discussion, making it necessary, more studies related to the phenomenon of violence from this perspective.

Keywords: Domestic violence, Child development, Childhood, Historical-cultural

SUMÁRIO

1.INTRODUÇÃO.....	7
2. CAPÍTULO 01- INFÂNCIA: A DELIMITAÇÃO HISTÓRICA DE UM MOMENTO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO E A CONSTITUIÇÃO DA CRIANÇA COMO UM SER DE DIREITOS.....	11
2.1 Períodos do desenvolvimento infantil.....	17
2.2 Estatuto da criança e do adolescente.....	22
3. CAPÍTULO 02- VIOLÊNCIA DOMÉSTICA: A CARACTERIZAÇÃO DE UM FENÔMENO PSICOSSOCIAL.....	26
4. CAPÍTULO 03- ANÁLISE DA LITERATURA ACADÊMICA SOBRE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E DESENVOLVIMENTO INFANTIL: CONSIDERAÇÕES A PARTIR DOS RESULTADOS DA REVISÃO DE LITERATURA INTEGRATIVA DE LITERATURA.....	33
4.1 O conceito de violência presente na literatura em análise.....	38
4.2 Aspectos geracionais e de gênero presentes na literatura em análise.....	40
4.3 Fatores de risco e proteção em relação à violência doméstica infantil presente na literatura em análise	43
5. CONSIDERAÇÕES FINAIS	46
6. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	48

1. INTRODUÇÃO

De acordo com Áries (1986) a infância é um período do desenvolvimento humano delimitado historicamente. Na análise do autor, a criança na idade média era vista como um miniadulto, integradas no universo adulto a partir do instante em que elas passavam a agir sem o apoio da mãe, ou seja, eram vestidas e expostas aos mesmos costumes, não tinham nenhum tratamento diferenciado, muito menos um mundo próprio. Com o passar do tempo, no período do século 16 ao século 18, a infância começa a ser reconhecida, emergindo o sentimento de infância, que não se apresentou de maneira uniforme, mas houve uma maior preocupação dos pais quanto à saúde e educação das crianças. Surge então a individualização da criança que se refere a percepção da criança como um indivíduo e com um mundo peculiar.

Desse modo, existem vários fatores que atravessam o universo infantil influenciando na formação do sujeito, dentre eles, está o fenômeno da violência, utilizada em vários contextos e conseqüentemente com diversos significados, inclusive em diferentes linhas teóricas de pensamento. Portanto, fala-se em violência: dos criminosos, das leis, do modelo econômico, da fome, da miséria, da ação pedagógica, da educação dos pais, das doenças, das intervenções cirúrgicas, entre muitos outros contextos e situações. Com toda essa pluralidade de situações e de significados, faz-se necessário conceituar sobre a violência (DE SÁ, 1999). Assim, pode-se definir a violência como uso intencional da força física ou do poder, contra si ou contra outras pessoas, contra um grupo ou uma comunidade que resulte ou tenha possibilidade de resultar em lesões, morte, danos psicológicos, deficiência ou privação (OMS, 2002).

No entanto, dentre os tipos de violência está a violência doméstica contra a criança, que se constitui como conflitos familiares transformados em intolerância, abusos e opressão, que se caracterizam quando essa ação ou omissão é praticada por adultos ou adolescente com maturidade física e psíquica mais adiantada, que exerça sobre a vítima o papel de cuidador ou responsável, seja por paternidade, outro vínculo de parentesco, dependência, convivência, afeto ou confiança. Frequentemente, a violência ocorre dentro das próprias casas, sendo os agressores mais frequentes os pais ou aqueles que ocupam seu lugar, seguidos por outros do núcleo de convivência da criança. Podendo se apresentar de diferentes formas

como a violência física, violência sexual, violência psicológica e a negligência, com diferentes níveis de gravidade (BRASIL, 2002; PFEIFFER *et.al*, 2011).

Para o desenvolvimento deste trabalho, foi utilizada a abordagem psicológica Histórico-cultural, sobretudo a partir da obra 'Periodização Histórico-Cultural do Desenvolvimento do Psiquismo' (Martins; Abrantes; Facci,2020) que nos apresenta o humano como um ser social cujo desenvolvimento condiciona-se pela atividade de modificação da natureza, um ser que a princípio não possui propriedades que lhe assegurem, por si mesmas, a conquista daquilo que o caracteriza como ser humano. Os autores afirmam que a propagação dos resultados da atividade ao longo das gerações é um traço fundamental da humanidade dos indivíduos, indicando que o desenvolvimento humano resume um longo e complexo processo histórico-social de apropriação da cultura.

Por conseguinte, a obtenção das características humanas, ou seja, dos comportamentos complexos culturalmente formados, requer a aquisição do conhecimento objetivado pela prática histórico-social. Os processos de internalização, se intercala entre os planos das relações interpessoais (intersíquicas) e das relações intrapessoais (intrapíquicas), e são baseadas no universo de objetivações humanas disponibilizadas para cada indivíduo por meio da mediação de outros indivíduos, ou seja, por processos educativos. Se, por um lado, o patrimônio material e ideal é produto da ação humana e requer apropriação, por outro e ao mesmo tempo, representa uma condição essencial para o processo de transformação de um ser que tem certas características naturais formadas em um ser humano, ou seja, que se transforma por meio da apropriação da cultura. É nesse contexto que o próprio ser humano se estabelece e conseqüentemente, todas as suas características são moldadas com base no metabolismo que o liga as condições objetivas da existência. Dentre essas características, destaca-se a qualidade do psiquismo como produto histórico-socialmente construído (Martins; Abrantes; Facci, 2020).

Portanto, é importante ressaltar que o fenômeno da violência pode repercutir sobre a saúde física e mental das crianças, implicando no desenvolvimento de cada indivíduo, e reverberando na qualidade de vida das famílias (MAGALHÃES *et.al*, 2017). Um estudo feito por Hildebrand *et.al* (2015) mostrou que existe uma alta prevalência (54,8%) dos possíveis problemas de saúde mental em crianças vítimas de violência doméstica, destacando o índice bastante elevado nas crianças de 4 a 7

anos. Os sintomas mais frequentes desse estudo foram os problemas de conduta 66,3%, os emocionais 54,4%, se referindo principalmente a sintomas ansiosos e depressivos, as dificuldades de relacionamento 52% e por último a dificuldade de atenção, concentração e hiperatividade 45,6%.

Ademais, um levantamento realizado dos dados de Boletins de Ocorrência entre 2016 e 2020 no Brasil, nos permite fazer uma análise da evolução dos crimes realizados contra a infância, por meio dos dados de mortes violentas intencionais de crianças de 0 a 9 anos, na qual 1.070 crianças nessa faixa etária, foram vítimas de mortes violentas, apontando como a principal causa dessas mortes a violência doméstica, variando o índice de violência quanto a idade, sexo, raça/etnia (BRASIL, 2021). Logo, se refere a um problema social, de prática política e relacional da humanidade, constituindo-se como um fenômeno complexo e endêmico, exigindo ações efetivas para sua superação (FERREIRA *et.al*, 2019). Dessa forma, o estudo propõe contribuir com a sociedade, promovendo a reflexão sobre a violência doméstica contra crianças, com o intuito de valorizar a qualidade de vida e bem-estar físico e psíquico dos sujeitos.

Posto isso, o estudo tem como objetivo geral investigar os atravessamentos da violência doméstica no desenvolvimento infantil considerando os aspectos psicológicos e sociais do sujeito. E como objetivos específicos discutir a infância como período histórico do desenvolvimento humano, investigar os elementos geracionais que sustentam a violência no interior da família, identificar fatores de risco e proteção no contexto familiar que incidem sobre a violência doméstica.

Em cumprimento aos objetivos propostos, será realizado uma revisão bibliográfica integrativa de caráter qualitativo. Para o desenvolvimento do trabalho foram utilizados artigos encontrados na base de dados do Scielo, utilizando os seguintes descritores “violência doméstica”, “infância”, também foram utilizados artigos da base de dados da BVS, utilizando as palavras chaves “violência doméstica”, “infância” e “psicologia”. Como critérios de inclusão foram utilizados artigos, na língua portuguesa, que abordavam sobre o tema da violência doméstica na infância, e que respondia o problema de pesquisa em questão. Como critérios de exclusão, artigos de outras línguas que não seja português, artigos que tratavam sobre violência doméstica em outra faixa etária, e artigos que não respondiam ao problema de pesquisa. O resultado da busca expos um total de 134 artigos que,

após a aplicação dos critérios de inclusão e exclusão permitiu a construção de um conjunto de análise constituído por 24 artigos.

O trabalho foi organizado em três capítulos. O primeiro capítulo buscou-se caracterizar o fenómeno da violência doméstica na infância, abordando o conceito de violência doméstica e seus diferentes tipos de manifestação, assim como dados percentuais da prevalência de cada uma delas. O segundo capítulo mostrará os processos históricos que a infância passa ao longo dos anos, descreve os direitos das crianças estabelecido pelo Estatuto da criança e do adolescente, bem como expõe a periodização do desenvolvimento infantil na perspectiva histórico-cultural. E por fim, o terceiro capítulo focalizará na análise dos artigos encontrados na revisão integrativa, ressaltando os elementos geracionais e fatores de risco e proteção da violência doméstica encontrados nos artigos.

2. INFÂNCIA: A DELIMITAÇÃO HISTÓRICA DE UM MOMENTO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO E A CONSTITUIÇÃO DA CRIANÇA COMO UM SER DE DIREITOS

Em seu livro, Aries (1986) realiza uma análise das características da infância desde a idade média, explorando o sentimento de infância, o comportamento das crianças na sociedade da época e suas relações familiares. Através dessa obra, é possível observar a vulnerabilidade e a desvalorização das crianças, desde os tempos antigos eram vistas como seres inferiores, desprovidos de qualquer tratamento diferenciado, compartilhando com os adultos não apenas a aparência física, mas também os costumes e comportamentos. Além disso, a infância foi um estágio de curta duração, e com pouca representação na arte medieval, revelando a falta de reconhecimento da criança como sujeito social, sendo ignorada e considerada um período de transição rapidamente superado e sem importância.

É importante ressaltar que a falta desse sentimento de infância, não quer dizer que elas eram deixadas à mercê da própria sorte. Assim, o cuidado para com a idade infantil existia, mas o sentimento sobre as particularidades da infância, que estabelece uma diferenciação entre adultos e crianças ainda não transparecia. O sentimento de infância não deve ser igualado ao afeto pelas crianças, corresponde a uma consciência das características únicas da infância que essencialmente distinguem a criança de um adulto, no entanto, mesmo na juventude, essa consciência não existia. Consequentemente, assim que a criança chegava a um estágio em que podia viver sem a supervisão constante da sua mãe ou do seu cuidador, ela entrava no mundo do adulto e não se distinguia mais dele, facilitando a exploração, maus tratos e violência das crianças (ARIES,1986).

Nesse contexto, visões sobre as crianças passam a ser representadas nas pinturas, iniciando o reconhecimento da sua existência, nessa época a figura infantil era associada a imagem de Jesus e posteriormente a imagem das virgens e dos santos. No entanto, apesar dessas representações, o sentimento de infância ainda não estava presente, a consciência dos adultos sobre a infância surgiu apenas por volta do século XVI, impulsionada pelo estreitamento dos laços afetivos entre adultos e crianças no ambiente familiar especialmente com crianças menores que requeriam maior atenção materna, processo denominado socialmente como

‘paparicação’. Outra visão em desenvolvimento era a preocupação de educadores moralistas com a educação das crianças, a fim de torna-las indivíduos honrados e racionais, essa visão passou também para a vida familiar. Segundo o autor, essas duas visões colaboraram para orientar práticas diferenciadas adultas nas sociedades ocidentais (ARIES,1986). Ao passo que a criança foi entendida como portadora de singularidades, e as paparicações no âmbito familiar das relações se tornaram fonte de brincadeiras dos adultos. Considerando as particularidades do desenvolvimento infantil, Ariès (1986) assume entendimento semelhante ao proposto pela perspectiva histórico-cultural, segundo a qual toda existência humana deve ser compreendida como processo histórico, permeado por práticas sociais que mobilizam diferentes formas de ser e de estar no mundo. Nos apresentando o ser humano como um ser social cujo desenvolvimento condiciona-se pela atividade que o vincula à natureza. Portanto, considera-se que a construção da consciência humana é histórica e mediada, constituída nas relações que o sujeito estabelece com outros sujeitos, com os objetos, e com a natureza (MARTINS, 2020; BARBOSA; FACCI,2018).

Em desenvolvimento a esta argumentação, a Psicologia Histórico-Cultural enfatiza que o desenvolvimento do psiquismo humano ocorre por meio da atividade mediada por meio de instrumentos, considerados como elementos externos orientados para as transformações externas servindo de mediadores nas relações que o ser humano estabelece com a natureza, intercalando-se entre o sujeito e o objeto de sua atividade. As funções psicológicas superiores tipicamente humanas, tais como a atenção voluntária, memória, abstração e comportamento intencional, representam um processo de incorporação dialética da linguagem e demais práticas sociais objetivadas na cultura que às funções psicológicas elementares, de origem biológica. Deste modo, as funções psicológicas superiores são resultado das interações do indivíduo com o mundo, mediadas pelos objetos empíricos e simbólicos construídos pelos seres humanos. Sendo assim, a construção das funções psicológicas superiores é um processo que coloca em destaque a participação do universo simbólico, sobretudo por meio dos signos e da linguagem, uma vez que é por meio da mediação simbólica que o indivíduo acessa a condição volitiva de seu comportamento, além de criar condições para o surgimento de novos processos psíquicos complexos, como o pensamento verbal (FACCI, 2004).

Conforme Oliveira (2011), os signos são designados como instrumentos psicológicos, orientados para o próprio sujeito, dirigindo-se ao controle de ações psicológicas, seja do próprio indivíduo, seja de outras pessoas. São ferramentas que auxiliam nos processos psicológicos, divergindo das ações concretas associadas aos instrumentos. Na sua forma mais elementar, o signo é uma marca externa, que auxilia o ser humano em tarefas que exigem memória ou atenção. Em suma os signos podem ser interpretados como representação da realidade, capazes de referenciar elementos ausentes no espaço e no tempo presente. Cabe ressaltar que os signos são construções da coletividade humana que, ao serem delimitados para favorecer os processos de comunicação no interior de diferentes atividades, constituem-se como objetividade social e histórica que será apropriada pelos indivíduos que se inserem em determinada cultura – resultando no processo de internalização de sistemas linguísticos.

Portanto, é justamente a atividade humana, como fenômeno historicamente situado e determinado, que permitirá esclarecer as mudanças que se processam no psiquismo ao longo do desenvolvimento. Para a Psicologia Histórico-Cultural, compreender o desenvolvimento humano implica, necessariamente, em compreender as diferentes atividades-guia que orientam este desenvolvimento ao longo da história da espécie e do indivíduo. Assim atividade-guia realiza um processo de mediação na relação dialética entre o indivíduo e a sociedade, relação esta que se desenvolve e se complexifica à medida que a própria atividade mediadora se desenvolve e se complexifica. A mudança no conteúdo da atividade humana que se produz ao longo do processo histórico faz, portanto, mudanças no psiquismo dos indivíduos e no próprio curso de seu desenvolvimento, afetando diretamente a periodização do desenvolvimento psíquico (PASQUALINI, 2020). Tais mudanças ocorrem em virtude de transformações na atividade-guia, entendida como a atividade que orienta os processos de desenvolvimento e transformação do indivíduo, condicionando as principais mudanças nos processos psíquicos da criança e as particularidades psicológicas da sua personalidade, em diferentes momentos ou fases do desenvolvimento (LEONTIEV, 2004). É importante ressaltar que a atividade-guia não é aquela que ocupa mais tempo na vida da criança, mas aquela que possibilita o surgimento de novos tipos de atividade no interior da sua própria estrutura, ou seja, permite a formação e a reestruturação de processos

psíquicos, e neoformações, produzindo mudanças na personalidade infantil em cada fase (MARTINS; EIDT, 2010).

Deste modo, Leontiev (2010) defende que as diferentes atividades realizadas pelas crianças não ocupam um mesmo plano de hierarquia na formação de novas funções psíquicas e capacidades, formulando o conceito de atividade-guia, entendida como aquela que guia e produz as mudanças mais importantes nos processos psíquicos e na formação da personalidade da criança em cada período de seu desenvolvimento. Para Vigotski a complexificação da atividade do indivíduo a cada novo período do desenvolvimento, expressa na transição a novas atividades-guia, cria novas formações psíquicas, graças às quais, pode-se determinar o essencial de cada idade. Assim, na teoria histórico-cultural da periodização do desenvolvimento, a identificação da atividade-guia e das neoformações psíquicas permitirá estabelecer os critérios centrais para distinguir os períodos concretos do desenvolvimento infantil (PASQUALINI, 2020).

O desenvolvimento se caracteriza pela formação de novas capacidades e funções psíquicas geradas pela atividade social dos indivíduos. Trata-se, portanto, de um processo marcado por sucessivas mudanças no psiquismo individual. Vigotski defende que o desenvolvimento do psiquismo é um processo que se caracteriza pela alternância entre períodos estáveis e períodos críticos. Nas idades relativamente estáveis, o desenvolvimento se deve principalmente às mudanças microscópicas da personalidade da criança que se vão acumulando até um certo limite e se manifestam mais tarde como uma repentina formação qualitativamente nova de uma idade (PASQUALINI, 2020).

Diante disso, Marega e Sforzi (2020) ressaltam que para a Psicologia Histórico-Cultural a periodização do desenvolvimento da infância, com relação as atividades-guias de cada período, pode ser compreendida da seguinte forma: Primeira infância (0 a 3 anos) – momento que assume a comunicação emocional direta e atividade objetual manipulatória como atividades-guia dos processos de transformação e desenvolvimento do psiquismo; Infância (3 a 07 anos) – período no qual os jogos dos papéis sociais, as brincadeiras de faz-de-conta, e atividade de estudo ganham preponderância nos processos de formação do sujeito, assumindo portanto o status de atividades-guia destes momentos.

Conforme apontado anteriormente, a primeira infância (0 a 3 anos) tem como atividade-guia a comunicação emocional direta. Durante esse período, o recém-

nascido desenvolve uma relação ativa com os adultos cuidadores e com quem está ao seu redor, explorando e começando a compreender o mundo ao seu redor. Neste momento, o choro infantil assume um papel preponderante, pois é por meio deste processo que o bebê comunica seus estados fisiológicos e emocionais para os cuidadores que buscam atribuir sentido para este processo. Conforme adquire certa independência e começa a explorar e manipular objetos por conta própria, surge a segunda atividade-guia da primeira infância a atividade objetal manipulatória, a criança deseja manipular os objetos de forma autônoma, não dependendo exclusivamente do adulto para pegar e dar significado aos objetos (PRESTES, 2011).

Na infância (3 a 7 anos), a primeira atividade-guia desse período é o jogo dos papéis sociais, nessa fase a criança tem vontade de imitar as ações dos adultos, buscando assim participar do mundo dos mais velhos, levando a criança a criar cenários imaginários nos quais representam a atividade que desejam realizar na vida real, mas como são impedidas de vivenciar essas situações de forma concreta, elas recorrem ao jogo do faz de conta, utilizando objetos como suporte para dar a vida as suas brincadeiras (PRESTES, 2011). Posteriormente, por volta dos 7 anos, a criança ingressa na escola, no qual começa o processo de aprendizado com a mediação do professor, tornando a atividade de estudo a principal atividade-guia desse estágio (ASBAHR, 2020).

Logo, Vigotski destaca o conceito de neoformações, uma vez que sua compreensão esclarece a dinâmica e as características do desenvolvimento. As neoformações representam um novo tipo de estrutura da personalidade e da atividade, manifestando-se por mudanças psíquicas e sociais que ocorrem pela primeira vez em cada fase da vida e que determinam a consciência das crianças em relação ao meio, sua vida interna e externa, bem como todo o curso do seu desenvolvimento em um período dado. Essas novas formações emergem da situação social de desenvolvimento no qual a criança está inserida, exigindo diferentes reações que mobilizam funções ainda não completamente desenvolvidas, as quais se colocam em movimento para atender essas exigências sociais externas. Nesse processo, se produz e modifica a atividade da criança, que se reconfiguram novos patamares as funções psíquicas instituindo formas cada vez mais interdependentes entre elas. Torna-se evidente que a situação social de desenvolvimento descrita desencadeia na criança, um processo interno de

desenvolvimento, que por sua vez repercutirá na situação social existente (TULESKI; EIDT, 2020).

Para as autoras, é nesse momento que se estabelecem os períodos de viragem do desenvolvimento, o choque entre os ganhos do desenvolvimento, e o confronto que produziu novos comportamentos na criança, exigirá mudanças na situação social de desenvolvimento para lidar com essa nova criança. Por isso os períodos críticos são distintos para distintas crianças, e as variações dependem do caráter concreto em que se manifestam. Por quanto mais tempo as relações sociais se mantiverem fixas e não se modificarem, mais se prolongará e se intensificará a crise. Portanto a crise retrata a necessidade de continuidade do processo de desenvolvimento, superá-la significa empreender movimento na situação social de desenvolvimento da criança modificando-a, e incorporando os novos ganhos infantis e proporcionando outros ganhos à criança, os quais, por sua vez, produzirão outra neoformação, a reorganização do comportamento e nova crise (TULESKI; EIDT, 2020).

De acordo com Pasqualini (2020) dependendo das condições educativas, os períodos de crises podem agudizar-se a ponto de gerar na criança vivências íntimas dolorosas e conflitos com pessoas de seu entorno. Isso se dá quando a mudança global em gestação não encontra amparo no entorno social do sujeito, ou seja, quando esse entorno não é também transformado. Tal quadro produz, uma estagnação do fluxo desenvolvente em pauta, exacerbando a tensão entre o velho e o novo, representada por descompassos entre a pessoa e seu contexto cultural. Dessa forma durante a transição para um novo período, as relações com os adultos também passam por uma requalificação, uma vez que o adulto não é mais visto pela criança como centro da situação psicológica, mas sim como portador dos conhecimentos relativos ao manejo e domínio dos instrumentos culturais (PASQUALINI, 2020).

Assim, torna-se inviável compreender a totalidade complexa de cada ciclo do desenvolvimento no qual se constitui a atividade guia, sem levar em consideração que essa atividade é ao mesmo tempo produto e processo dos confrontos entre o alcançado pela criança em cada etapa e sua situação social de desenvolvimento. Destaca-se que essa divisão não obedece a critérios cronológicos rígidos, por isso devemos pensar na relação anteriormente exposta entre a situação social de desenvolvimento, que coloca a criança em atividade e as transformações

alcançadas que geram as neoformações, considerando as características culturais e de classe social e demais especificidades. A periodização do desenvolvimento atua numa espiral dialética, envolvendo avanços e recuos, saltos e paralisações. É nesse contexto que são produzidas as neoformações e gestadas as atividades-guia de cada período (TULESKI; EIDT, 2020)

2.1 PERÍODOS DO DESENVOLVIMENTO INFANTIL

Durante o período pós-natal, é notável que o bebê não possui as propriedades necessárias à sua participação na atividade comunicativa. No entendimento inicial do recém-nascido, os elementos do mundo carecem de configuração definida, e a percepção de objetos e indivíduos com características diferentes de si, é uma propriedade a ser culturalmente formada. Segundo o autor ao nascer, o bebê não manifesta diferenciação entre si mesmo, o ambiente, aos demais e aos objetos que o circundam como uma totalidade indistinta. Além disso, os processos sensoriais e motores do recém-nascido se encontram fusionados, para o recém-nascido, perceber é agir, de modo que o agir realiza-se por meio de um ato contínuo, único e integrado com a percepção (CHEROGLU; MAGALHÃES,2020).

Como resultado das respostas primárias do bebê, o adulto cuidador aprende a identificar as necessidades que tais reações expressam, atendendo-as. Ao atender essas reações como se fossem respostas de natureza social, o adulto o inclui na atividade comunicativa, antecipando e fomentando esse processo. A iniciativa antecipadora do cuidador é essencial para que o bebê ingresse na atividade comunicativa: são as ações dos adultos em resposta as manifestações do recém-nascido que modelam sua expressão, introduzindo-o a um contexto colaborativo, compartilhado por ambas as partes (CHEROGLU; MAGALHÃES,2020).

Com o passar do tempo, o bebê irá adquirir as competências psicofísicas essenciais para participar da primeira atividade guia do seu desenvolvimento: a atividade de comunicação emocional direta. A experiência desse processo se encontra vinculada à qualidade das relações interpessoais oportunizadas e promotoras do desenvolvimento global do bebê (CHEROGLU; MAGALHÃES, 2020).

Evidencia-se que, a partir da atividade de comunicação emocional direta, o bebê tende a aprofundar o conjunto de processos psíquicos que sustentam a totalidade de sua formação. Com a mediação dos objetos sociais dos quais os adultos são portadores, nesse âmbito formativo se produz, gradativamente, a atividade de manipulação de objetos, que constitui a segunda atividade-guia do desenvolvimento infantil (CHEROGLU; MAGALHÃES, 2020).

Ainda na primeira infância, por volta dos 2 a 3 anos, a criança demonstra uma habilidade ativa nas atividades objetais instrumentais e desenvolve a inteligência prática. Esse progresso se concretiza com a participação do adulto, que apresenta à criança o funcionamento dos objetos e seus modos de uso. Uma nova modalidade de comunicação é desenvolvida com os adultos, que se tornam os depositários de modelos de ações com os objetos. Conseqüentemente, o adulto deixa de ser o foco principal, dando lugar aos objetos previamente apresentados para a criança, os quais agora podem ser explorados e acessados de forma autônoma. Vale ressaltar que o domínio dessas ações e operações com os objetos da cultura alcançado nessa fase do desenvolvimento não é possível sem a participação dos adultos, os quais demonstram e executam tais ações em conjunto com a criança, evidenciando a importância dos processos educativos para o progresso desenvolvimento (PASQUALINI, 2011).

É durante a primeira infância, que também ocorre a apropriação da linguagem duplicando o mundo perceptível, e capacita à criança a interagir com os objetos na sua ausência para além das coisas observáveis e manipuláveis diretamente (CHAVES; FRANCO, 2020). Dessa forma, em um determinado estágio do desenvolvimento da criança, por volta dos dois anos de idade, ocorre a convergência entre a evolução do pensamento e o desenvolvimento da linguagem, marcando o início de uma nova forma de funcionamento psicológico: a linguagem oral torna-se intelectual, adotando funções simbólicas e generalizantes, ao passo que o pensamento se torna verbal, mediado por significados dados pela linguagem. Contudo, a utilização da linguagem como ferramenta cognitiva implica um processo de internalização linguística, ou seja, o avanço em direção ao pensamento verbal não se origina apenas no ato de dialogar com os outros, ele também desenvolve de forma gradual, o chamado discurso interior, uma forma interna de linguagem, dirigida ao próprio sujeito e não a um interlocutor externo (OLIVEIRA, 2011).

Frente a essas mudanças no psiquismo da criança, nos deparamos com um momento complexo, que pode se transformar em uma crise. De acordo com a psicologia histórico-cultural o desenvolvimento não segue uma trajetória linear e as crises são abordadas de maneira dialética, o que significa que podem ter implicações positivas como a crise dos 3 anos. Assim como em outras fases de crises, essa surge quando a criança encontra dificuldades em satisfazer suas necessidades ou precisa conter novas necessidades que surgem ao término de cada etapa (CHAVES; FRANCO, 2020).

Pasqualini (2009) indica que na perspectiva histórico-cultural, a infância é marcada por quatro momentos de crise: crise pós-natal, crise do 1 ano, crise dos 3 anos e crise dos 7 anos. A crise pós-natal se refere a etapa crítica de uma transição entre o desenvolvimento intra e extra uterino, já a crise do 1 ano é a etapa em que o mundo externo aparece para a criança, visto que no período anterior não existe essa visão, não tendo a capacidade de se diferenciar do mundo externo (PASQUALINI, 2009).

A crise dos 3 anos, de modo geral é caracterizada por vários sinais como a rebeldia, teimosia, insubordinação e negativismo. A rebeldia é uma atitude de protesto dirigido as normas educativas e a regimes de vida no qual a criança está inserida, a teimosia se refere a atitude da criança insistir em ter suas exigências atendidas pelos cuidadores, essa insistência não se deve a vontade da criança em obter algo, mas ao fato dela querer ser atendida em algo que ela disse ou exigiu anteriormente, a insubordinação se manifesta no interesse da criança ser independente e realizar tarefas por si própria e por último o negativismo é quando a criança se opõe a tudo que o adulto lhe propõe. A crise dos 7 anos tem como principal característica a perda da espontaneidade infantil, com a crise a criança passa a ser capaz de julgar a si mesma e a valorizar sua posição no contexto social (PASQUALINI, 2009).

Na infância, podemos observar traços de transição da atividade objetal manipulatória para a atividade brincadeira de papéis sociais. Nesse sentido surge a necessidade de agir como o adulto, todavia, concretamente não é possível. É nesse momento que se inicia o jogo simbólico, permitindo a criança suprir essa necessidade por meio da criação de cenários imaginários nos quais ela desempenha papéis sociais variados, desempenhando ações que os caracterizam e utilizando objetos substitutos. Ainda que as crianças, sobretudo as menores, demonstram -se

atraídas por determinados objetos ou brinquedos, o que as incentiva a brincar é o desejo de exercer um papel. Quando crianças se interessam por um estetoscópio por exemplo, logo passam a brincar com ele as ações como se fossem o médico. Por meio dessa dinâmica de jogo de papéis, a criança se engaja nos sistemas de relacionamento social e nas normas de conduta, ao mesmo tempo explorando sua identidade pessoal e a de outros. Conseqüentemente, esse processo permite que a criança internalize padrões de interação social e estruture seu próprio comportamento (MARCOLINO *et.al*, 2014).

Diante disso, a centralidade da brincadeira de papéis sociais é a relação criança-adulto social, imbricada no contexto sociocultural, atuando na esfera motivacional e das necessidades. Nesse período do desenvolvimento, observa-se uma centralização significativa no âmbito social das atividades humanas conforme destacado por Leontiev (2010). Com toda a implicação social do desenvolvimento da criança nesse processo, é notório que o padrão de atividade manifestado pela criança tem evoluído em direção a uma maior diversificação e complexidade, instigando profundas demandas em relação a sua percepção, atenção, memória, linguagem, pensamento e sentimento, que formam nela também a habilidade para organizar o próprio comportamento (LARZARETTI, 2020).

As normas de comportamento estabelecidas pelo adulto como um mecanismo para estruturar a postura diárias das crianças possibilitam que elas, ao conseguirem cumpri-las, buscando atingir determinados requisitos e avaliando suas próprias ações, sintam-se na possibilidade de se familiarizar com ações positivas e com as repercussões emocionais geradas por elas. Posteriormente, as crianças começam a avaliar suas ações, e o critério para tal é a conduta que o adulto espera delas. A base da formação concreta da personalidade da criança está precisamente ligada a essas conquistas, esses padrões de atitude estão relacionados com a possibilidade de a criança avaliar suas ações, seu comportamento, tendo por orientação os motivos de condutas sociais. Ao aprender os motivos de conduta, a criança desenvolve a capacidade para tomar consciência das coisas e entender quais são os motivos e as conseqüências de suas ações. Submeter seus motivos pessoais aos sociais organiza uma nova formação importante para o desenvolvimento da personalidade (LAZARETTI, 2020).

Nesse período emerge a crise dos 7 anos na qual a posição que a criança assume na sociedade faz com que haja motivação para uma nova atividade, a

situação anterior fica em segundo plano, marcando o início de uma nova etapa de desenvolvimento. Os períodos de crise, ao contrário dos períodos estáveis, transcorrem por tempo relativamente curto, porém produzem na personalidade da criança mudanças e reconfigurações bruscas e essenciais na interação com a realidade. Em relação as mudanças despertadas pelas crises no comportamento infantil, identificam-se três traços característicos das crises: é difícil determinar o exato momento em que elas começam e terminam, muitas crianças mostram-se desobedientes, caprichosas e difíceis de educar, pois entram frequentemente em conflito com os adultos que os cercam, têm caráter negativo, resultante da atitude assumida pelas crianças diante das novas exigências (MARTINS; FACCI, 2020).

Ainda no final desse período surgem novas demandas cognitivas, incluindo a busca por conhecimentos e habilidades, ao mesmo tempo que se dá início ao desenvolvimento de um novo papel social. Contudo, a atividade de estudo não se forma de maneira natural, é preciso preparar a criança para a organização de sua atividade cognitiva, e esse é um dos papéis da escola nos seus anos iniciais, ou seja, formar uma postura de estudante. A formação da atividade de estudo torna-se imprescindível para que a criança possa assimilar o conhecimento de maneira sistemática e voluntária, nesse processo um dos elementos centrais é a formação de motivos para o estudo, no qual motivo significa algo que justifica e impulsiona a criança a agir e a aprender (MARTINS; FACCI, 2020).

Uma das transformações produzidas pela atividade de estudo é justamente a formação da necessidade cognitiva e dos motivos de estudo. A criança começa a estabelecer uma hierarquia de motivos e a controlar seu comportamento, fortalecendo as necessidades mediatizadas, especificamente humanas. Este momento se configura um salto qualitativo do desenvolvimento humano, uma vez que a criança está em um processo de aquisição do controle do seu comportamento, seu pensamento e a superar a preferência das necessidades biológicas presente até pouco tempo atrás. Todas essas mudanças iniciadas na atividade de jogo, consolidam-se na atividade de estudo dependendo da qualidade das mediações pedagógicas. A necessidade da atividade de estudo materializa-se na diversidade de motivos necessários na realização, pelas crianças, das atitudes de estudo. É justamente por meio dessas ações que conduzem os estudantes a compreenderem os procedimentos de repetição dos conhecimentos teóricos (ASBAHR, 2020).

Assim, a discussão proposta até aqui enfatiza o caráter histórico e social da infância, destacando que este período do desenvolvimento possui especificidades que determinam formas específicas de se relacionarem com o mundo e o contexto no qual estão inseridas. Nesta proposição, é importante considerar que a criança não é um ser de segunda categoria, como apontado na antiguidade, mas sim um sujeito social atravessados por processos de formação subjetiva e, sobretudo, um sujeito de direitos. Logo, o próximo tópico deste texto visa explorar de modo mais profundo os direitos das crianças, assumindo como diretriz central as proposições presentes no Estatuto da Criança e do Adolescente (BRASIL, 1990).

2.2 ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

O Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) foi promulgado em 1990, iniciando uma nova compreensão dos direitos e deveres pautados no princípio da proteção integral. O Estatuto coloca em foco um novo diagrama, estabelecendo práticas diferenciadas em alguns pontos das legislações anteriores, quais sejam: Os Códigos de Menores de 1927 e 1979. No Estatuto da Criança e do Adolescente (BRASIL, 1990), crianças e adolescentes são reconhecidos como sujeitos de direitos, criando um modelo de proteção integral, não se limitando apenas à atenção após os direitos serem violados, mas antecipando-se à violação. Logo, oferece condições para a judicialização da violação dos direitos da criança, estabelecendo a necessidade de atuação de Conselhos Tutelares e legislando sobre o caráter complexo da assistência à crianças e adolescentes por meio de ações conectadas entre setores governamentais e não governamentais, nos níveis da União, dos Estados e Municípios (LEMOS, 2008).

O Estatuto dispõe que a criança e o adolescente usufruem de todos os direitos fundamentais inerente à pessoa humana, sem prejuízo da proteção integral, proporcionando, por lei ou por outros meios, todas as oportunidades e facilidades, com a finalidade de auxiliar o desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social de crianças e adolescentes, em estado de liberdade e de dignidade. Neste contexto, o ECA (BRASIL, 1990) considera como criança o indivíduo que possui entre 0 e 12 anos e dispõe sobre o dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do Poder Público certificar, com total prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à

profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária (DIGIÁCOMO; DIGIÁCOMO, 2017).

De acordo com o ECA (BRASIL, 1990) nenhuma criança ou adolescente poderá ser objeto de qualquer modelo de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão, punindo na forma da lei qualquer atentado, por ação ou omissão, aos seus direitos fundamentais. Na interpretação desta Lei deve se levar em conta os fins sociais a que ela se dirige, as exigências do bem comum, os direitos e deveres individuais e coletivos, e a condição própria da criança e do adolescente como sujeitos em desenvolvimento (DIGIÁCOMO; DIGIÁCOMO, 2017).

Por conseguinte, a criança e o adolescente têm direito a proteção à vida e à saúde, por meio da efetivação de políticas sociais públicas, que deixam o nascimento e o desenvolvimento sadio e harmonioso, em condições dignas de existência. Os casos de suspeita ou confirmação de castigo físico, de tratamento cruel ou degradante e de maus-tratos contra criança ou adolescente serão obrigatoriamente comunicados ao Conselho Tutelar da respectiva localidade, sem prejuízo de outras providências legais. Logo, o direito ao respeito consiste em não violação da integridade física, psíquica e moral da criança e do adolescente, abrangendo a preservação da imagem, da identidade, da autonomia, dos valores, ideias e crenças, dos espaços e objetos pessoais. Assim, considera-se dever de todos zelar pela dignidade da criança e do adolescente, colocando-os em segurança de qualquer tratamento desumano, violento, aterrorizante, humilhante ou constrangedor (DIGIÁCOMO; DIGIÁCOMO, 2017).

Ademais na Convenção sobre os direitos das crianças, adotada pela Nações Unidas em 1989 foi promulgado o Decreto nº 99.710, de 21 de novembro de 1990, no artigo 29 dispõem que os Estados afirmam que a educação da criança deverá estar guiada no sentido de desenvolver a personalidade, as aptidões e a capacidade mental e física da criança em todo seu potencial, induzir a criança o respeito aos seus pais, à sua própria identidade cultural, preparar a criança para assumir uma vida responsável numa sociedade livre, com espírito de compreensão, paz, tolerância, igualdade de sexos e amizade entre todos os povos, grupos étnicos, nacionais e religiosos, e pessoas de origem indígena, ensinar a criança o respeito ao meio ambiente (BRASIL, 2017).

No dia 26 de junho de 2014, foi promulgado a Lei nº 13.010, que inicialmente foi chamada de Lei da Palmada, depois de decretada, passou a se chamar Lei

Menino Bernardo alterando a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (ECA), para estabelecer o direito de a criança e o adolescente a serem educados e cuidados sem o uso de castigos físicos ou tratamento cruel ou degradante. Foi alterado o artigo 13 do ECA acrescentando a eles os artigos 18-A, 18-B e o 70-A (SMANIO, 2016). O Art. 18-A. expõe que a criança e o adolescente têm o direito de serem educados e cuidados sem o uso de castigo físico ou de tratamento cruel ou degradante, como formas de correção, disciplina, educação ou qualquer outra alegação, pelos pais, pelos integrantes da família ampliada, pelos responsáveis, pelos agentes públicos executores de medidas socioeducativas ou por qualquer pessoa encarregada de cuidar deles, tratá-los, educá-los ou protegê-los. Considera-se então como castigo físico toda ação de natureza disciplinar ou punitiva aplicada com o uso da força física sobre a criança ou o adolescente que resulte em sofrimento físico, ou lesão, tratamento cruel ou degradante, conduta ou forma cruel de tratamento em relação à criança ou ao adolescente que humilhe, ameace ou ridicularize (BRASIL, 2022).

O Art. 18-B expressa que os pais, os integrantes da família ampliada, os responsáveis, os agentes públicos executores de medidas socioeducativas ou qualquer pessoa encarregada de cuidar de crianças e de adolescentes, infringirem a lei citada acima estarão sujeitos, sem prejuízo de outras sanções cabíveis, às seguintes medidas, que serão aplicadas de acordo com a gravidade do caso, encaminhamento a programa oficial ou comunitário de proteção à família, encaminhamento a tratamento psicológico ou psiquiátrico, encaminhamento a cursos ou programas de orientação, obrigação de encaminhar a criança a tratamento especializado e advertência, aplicadas pelo conselho tutelar (BRASIL, 2022). E por fim, o artigo 70-A. diz que os Estados, o Distrito Federal e os Municípios deverão atuar de forma articulada na elaboração de políticas públicas e na execução de ações destinadas a coibir o uso de castigo físico ou de tratamento cruel ou degradante e difundir formas não violentas de educação de crianças e de adolescentes, tendo como principais ações a promoção de campanhas educativas, a integração com os órgãos do Poder Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública, com o Conselho Tutelar, a formação continuada e a capacitação dos profissionais de saúde, educação e assistência social e dos demais agentes que atuam na promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente para o desenvolvimento das competências necessárias à prevenção, à identificação

de evidências, ao diagnóstico e ao enfrentamento de todas as formas de violência, a inclusão, nas políticas públicas, de ações que visem a garantir os direitos da criança e do adolescente (BRASIL, 2022).

Em complemento às legislações citadas, a fim de fomentar e implementar ações para o desenvolvimento integral e saudável das crianças, foi decretado em 18 de maio de 2022, o Programa de proteção integral a crianças e adolescentes, o Protege Brasil, de caráter intersetorial, multidisciplinar e permanente, como estratégia nacional de proteção a crianças e adolescentes. Para o cumprimento dos objetivos, o Programa Protege Brasil desenvolverá e implementará, o Plano Nacional de Prevenção do Risco Sexual Precoce e Gravidez na Adolescência, o Plano Nacional de Enfrentamento da Violência contra Crianças e Adolescentes, o Plano de Ação para Crianças e Adolescentes Indígenas em Situação de Vulnerabilidade, e o Pacto Nacional de Prevenção e de Enfrentamento da Violência Letal contra Crianças e Adolescentes (BRASIL, 2022).

Portanto, a discussão deste tópico destaca a criança como um sujeito de direitos, respaldados pelas leis discutidas afim de protege-las contra qualquer forma de violência, incluindo a violência perpetrada por seus próprios pais e familiares. Dessa forma, o próximo capítulo aborda a violência doméstica, aprofundando e caracterizando-a como um fenômeno psicossocial.

3. VIOLÊNCIA DOMÉSTICA: A CARACTERIZAÇÃO DE UM FENÔMENO PSICOSSOCIAL

A violência é uma realidade intrínseca a condição humana e a dinâmica social, manifestando-se de maneiras diferentes em cada sociedade ao longo da história. Embora haja variações na intensidade e na prevalência da violência entre as sociedades, existem formas de violência que persistem ao longo do tempo e estão presentes em quase todas as comunidades, afetando indivíduos de todas as classes sociais, embora algumas expressões sejam mais comuns em pessoas em situações de vulnerabilidade, enquanto outras são típicas das classes média e alta. A violência é um fenômeno complexo, resultado das estruturas e dinâmicas sociais que afetam, e pode tanto aumentar como diminuir ao longo do tempo. Nesse contexto, a violência pode ser definida como a utilização intencional da força física ou do poder dirigida a si mesmo, a outras pessoas, contra um grupo ou uma comunidade que resulte ou tenha possibilidade de resultar em lesões, morte, danos psicológicos, deficiência ou privação (BRASIL, 2002).

Em concordância, Minayo (2005) acrescenta que como problema social, a presença da violência é lembrada desde o mito de origem bíblico que se inicia com uma disputa fratricida e a morte de Abel por Caim, evidenciando-se a convivência da sociedade humana com as eternas disputas de poder, com os ódios e com a vontade de aniquilamento de uns pelos outros. O vocábulo *violência* é de origem latina, deriva-se da palavra *vis* que quer dizer força e se refere às noções de constrangimento e de uso da superioridade física sobre o outro. No seu sentido material o termo parece neutro, mas quando se analisa os eventos violentos descobre que se referem a conflitos de autoridade, a lutas pelo poder e a vontade de domínio, de posse e de aniquilamento do outro ou de seus bens. Suas manifestações são aprovadas ou desaprovadas, lícitas ou ilícitas segundo normas sociais mantidas por usos e costumes naturalizados ou por aparatos legais da sociedade, que vão sendo mudados de acordo com épocas, locais, circunstância e realidades diferentes.

Contudo, as crianças também são vítimas de violência, podendo ser apresentada de forma individual ou coletiva, interpessoal como a violência doméstica ou mediada por estruturas sociais. Fala-se de violências num plural ampliado que inclui desde as que são decorrências históricas das políticas e dos

modelos econômicos, capazes de produzir exclusão e segregação social. Independentemente dos termos usados para nomeá-la, a violência contra as crianças está representada em toda ação ou omissão capaz de provocar lesões, danos e transtornos a seu desenvolvimento integral. Tais eventos geralmente envolvem uma relação assimétrica e desigual de poder manifestada pela força física, pelo poder econômico ou político, pela dominação e opressão familiar ou geracional. Esse fenômeno se configura também de forma estrutural na aplicação de políticas educacionais, sanitárias ou econômicas que mantêm as condições que impedem ou não promovem o seu crescimento e desenvolvimento (DESLANDES *et.al*, 2005).

A análise do Boletins de Ocorrência no Brasil, abrangendo o período de 2016 a 2020, possibilita uma avaliação da evolução dos crimes contra crianças nesse intervalo de tempo, mais especificamente os casos de mortes violentas intencionais de crianças de 0 a 9 anos. Durante esse período, observou-se um total de 1.070 crianças de 0 a 9 anos sendo vítimas de mortes violentas. Dentre essas vítimas, 41% eram do sexo feminino, enquanto 59% eram do sexo masculino. Além disso, constatou-se que 61% das vítimas eram de origem negra, ao passo que 38% eram de origem branca, sendo 39% indicando a residência como principal local desses crimes. A análise histórica demonstra que, entre 2016 e 2017, houve um aumento das mortes violentas em todas as idades, entre 2017 e 2019, caiu o número de mortes, no entanto em 2020 o número de mortes voltou a aumentar, foram 141 mortes violentas em 2020, versus 112 em 2016, um crescimento de 27% (BRASIL, 2021).

De acordo com a OMS (2002) a violência doméstica se constitui como conflitos familiares transformados em intolerância, abusos e opressão, colocando as crianças sob o domínio dos adultos. Em concordância Azevedo e Guerra (1992), acrescenta que a violência doméstica é uma violência intraclasses, que permeia todas as classes sociais, enquanto violência de natureza interpessoal. Enquanto violência intersubjetiva a violência doméstica consiste também na transgressão de poder do adulto, convertendo a diferença de idade em uma desigualdade de poder intergeracional, na exigência de que a criança seja cúmplice do adulto em um acordo de silêncio e por fim em um processo de aprisionamento da vontade e do desejo da criança submetendo ao poder do adulto a fim de satisfazer os interesses dos mesmos. Por tanto a violência resulta num processo de objetificação da criança, ou seja, na sua redução à condição de objeto de violência.

O autor Azevedo e Guerra (1992) se diferencia da OMS (2002) quanto as modalidades da natureza da violência, trazendo em seu texto apenas a violência física, violência sexual e violência psicológica e conceituando apenas duas, a violência física correspondendo ao emprego da força física no processo disciplinar de um filho por parte de seus pais. Os atos que podem ser violentos são desde uma palmada até agressões com armas brancas e de fogo, com instrumentos pau, barra de ferro, taco de bilhar, e imposição de queimaduras, socos, pontapés. A violência sexual se configura como todo jogo ou ato sexual, relação heterossexual ou homossexual, entre um ou mais adultos e uma criança menor de 18 anos, tendo por finalidade estimular sexualmente a criança e utilizá-la para obter uma estimulação sexual sobre sua pessoa ou de outra pessoa.

Conforme a OMS (2002) a violência é classificada quanto a natureza em quatro modalidades de expressão, dentre elas estão a violência física, um termo que traz implícito nele a ideia de poder, de força, e de relações culturalmente construídas, que consiste no uso da força para produzir lesões, traumas, ferimentos, dores e incapacidades em outra pessoa. Tal como o castigo corporal, usado para educar crianças e adolescentes, no qual prejudica a relação entre pais e filhos e ensina uma forma agressiva de solucionar os problemas, quando o melhor seria buscar o diálogo (ASSIS; DESLENDES, 2006; BRASIL, 2002).

Segundo o Fórum de segurança Pública (2021) dos 129.844 registros de violência compilados em 12 unidades da Federação 18,1% foram de lesão corporal dolosa em contexto de violência doméstica, especificamente 23.494 casos. O grupo mais atingido por esses atos são meninas (77%), sendo 26% na faixa etária de 10 a 14 anos e entre 15 e 17 anos (51,7%). Não há significativa desigualdade de raça entre as vítimas, mas há uma maioria de vítimas brancas 51,9% dentre o total de registros com a raça disponível (BRASIL,2021).

A violência psicológica se caracteriza por agressões verbais ou gestuais com intenção de aterrorizar, humilhar, e amedrontar a vítima (BRASIL, 2002). Na família, pais praticam esse tipo de abuso com frequência, muitas vezes criando um clima familiar desrespeitoso. Nesse processo, constrói-se formas negativas de relacionamento interpessoal que se manifestam também na vida do sujeito (ASSIS; AVANCI, 2006). No período de 2011 a 2021 no Brasil, foram mais de 655 mil casos de violência psicológica notificados, representando 21,3% de todas as violências, sendo um percentual de 5,7% meninas na faixa etária de 0 a 9 anos, e 3,7% em

meninos já na faixa etária de 10 a 19 anos 16,2% em meninas e 4,8% em meninos, chegando à conclusão de que as meninas são mais afetadas pela violência psicológica do que os meninos (TONEL *et.al*, 2022).

A violência sexual é o ato ou jogo que ocorre nas relações hetero ou homossexuais e visa a estimular a vítima ou utilizá-la para obter excitação sexual (BRASIL, 2002). Pode ser distinguida com base na presença ou na ausência de contato físico. É comum que a violência comece de maneiras menos invasivas, como a sedução e o abuso sem contato físico, sendo percebidas pela criança como uma expressão de afeto. Com o tempo, essas formas de violência podem progredir em frequência e, em alguns casos, envolver o contato físico, embora isso não seja um padrão. Quando uma criança suspeita ou compreende a natureza da violência, o agressor frequentemente inverte os papéis, fazendo com que ela se sinta culpada. Além disso, o agressor recorre a várias ameaças para assegurar que a criança mantenha o silêncio sobre o abuso sofrido (ABRAPIA, 2002).

Conforme a pesquisa realizada pela Unicef (2021), nos anos de 2017 a 2020, foram registrados mais de 22 milhões de casos de estupro de crianças de 0 a 4 anos, 40 milhões de casos de crianças de 5 a 9 anos, 74 milhões de crianças e adolescentes de 10 a 14 anos e 29 milhões de casos de adolescentes de 15 a 19 anos no Brasil. O crime de violação também apresenta um padrão em relação dos sexos das vítimas, em todas as faixas, a maioria é do sexo feminino, no entanto entre as vítimas de 0 a 4 anos e 5 a 9 anos, as meninas representam 77% do total, enquanto os meninos representam 23%, já entre a faixa etária de 10 a 14 anos e 15 a 19 anos, o sexo feminino corresponde a 91% dos registros, e o sexo masculino, por 9%. Isso indica que, à medida em que a vítima fica mais velha, aumenta a probabilidade de ela ser uma menina, em ambos os sexos os estupros ocorrem com maior frequência em suas próprias residências, representando 64% dos casos no sexo feminino e 67% do sexo masculino. Portanto, o perfil das vítimas e as circunstâncias dos crimes apontam que a maioria das vítimas são do sexo feminino, com idades entre 10 a 14 anos, quando as vítimas são do sexo masculino a maioria tem menos de menos de 9 anos. Além disso, a maioria dos crimes ocorre dentro do próprio ambiente doméstico, cometidas por pessoas conhecidas, caracterizando uma forma predominante de violência doméstica. Além de se tratar de um crime contra a infância, uma vez que a maior parte das vítimas tem menos de 14 anos de

idade, o risco se encontra dentro das próprias famílias das meninas e dos meninos brasileiros (BRASIL, 2021).

E por fim a negligência definida pela ausência, recusa ou falta de atendimento a alguém que deveria receber atenção e cuidados, podendo ocorrer mesmo quando há recursos disponíveis para a família ou responsável. Um tipo específico é a negligência emocional, que acontece quando os responsáveis, independente da justificativa, deixam de dar apoio afetivo e psicológico à criança. Ocorre quando os pais ou responsáveis não conseguem suprir as necessidades básicas dos filhos, como alimentação adequada, vestuário, cuidados médicos educação e prevenção de acidentes (BRASIL, 2002). A negligência pode ser categorizada como ativa, quando há intenção deliberada de causar danos, ou passiva, que geralmente resulta da incompetência dos pais em fornecer os cuidados necessários e adequados (BRASIL, 2011).

A negligência é o segundo tipo de crime mais relevante entre as crianças e adolescentes de 0 a 17 anos, com 28.098 de casos identificados. Das vítimas 90% possuem até 14 anos, sendo que na maioria se encontra na faixa de 5 a 9 anos (35%), não havendo uma diferença significativa entre os sexos das vítimas quando consideramos o total de registros da negligencia, com 51% do sexo masculino e 49% do sexo feminino. No entanto ao serem analisados a faixa etária observa-se uma diferença de gênero até os 12 anos, os meninos são a maioria, enquanto a partir dessa idade as meninas passam predominar. Em relação a raça 59% das vítimas são brancas e 41% são negras, considerando os registros disponíveis com essa informação (BRASIL, 2021).

Esses diferentes tipos de violência costumam se expressar ao mesmo tempo, formando uma rede na qual se associam as várias violências originadas do sistema social com aquelas praticadas no nível das relações interpessoais, tendo a violência física uma prevalência de 58%, em seguida a negligência e a violência psicológica cada uma representando 34,5% e a violência sexual com 29% das notificações no centro de atendimento aos maus tratos infantil. Quando analisamos cada forma de violência individualmente, a violência psicológica é a menos identificada, representando apenas 4%, enquanto as demais modalidades têm uma ocorrência aproximada de 14% cada. A combinação mais comum é a violência física associada com a violência psicológica presente em 20% dos casos, a violência física associada a negligência está presente em 10,9% dos casos e a violência sexual

associada a física aparece 7,2% das notificações (ASSIS,1994; BRITO et.al, 2005). Ademais, as vítimas podem se tornar agressoras, evidenciando o grande e constante enredo existente. Por conseguinte, o conhecimento que hoje se possui a respeito da violência ainda está em processo de formação, conforme a complexidade do tema (ASSIS, 1994).

Em geral, a violência física e algumas formas de negligência são mais facilmente identificadas, enquanto a violência psicológica e o abuso sexual são de mais difícil diagnóstico. Frequentes lesões físicas como hematomas, escoriações, queimaduras e fraturas precisam ser observadas, pois podem ser resultados de violências (BRASIL, 2002). É comum também encontrarem marcas do instrumento utilizado para bater nas crianças, elas podem apresentar forma de vara, de fios, de cinto ou até mesmo da mão do agressor. Uma das manifestações mais graves da violência física contra a criança é a Síndrome do bebê sacudido, que se caracteriza por lesões de gravidade variável, que acontece quando uma criança, é severa ou agressivamente sacudida (DAY *et.al*, 2003).

Segundo Minayo (2001) a violência contra criança sempre esteve muito ligada ao processo educativo, além de ter uma estrutura arbitrária de os pais decidirem sobre a sua vida, ela tem sido vista, em todos os tempos, como um instrumento de socialização e conseqüentemente, como resposta automática a desobediências e rebeldias. Logo, quando os pais tendem a defender essa forma de disciplina, em determinadas situações, podem favorecer a banalização e a periodicidade da violência física doméstica contra as crianças (Brito *et.al* 2005).

Com o passar dos anos, os comportamentos violentos começaram, gradualmente, acarretar sanções na sociedade, revelando uma crescente conscientização do direito das crianças (ASSIS,1994). Todavia, a violência continua presente na sociedade de vários países do mundo. Naqueles no qual tiveram o desenvolvimento das leis e da conscientização dos direitos das crianças de forma precoce, a violência foi reduzida, mas não eliminada de fato. Os casos registrados na polícia por exemplo mostram apenas uma pequena parcela da violência existente na sociedade, isso comprova a seletividade com que a população procura ajuda dos serviços de segurança (ASSIS, 1994).

Diante disso, a violência doméstica é um fenômeno complexo que engloba questões sociais e de gênero podendo se manifestar de várias formas, como apresentado neste capítulo. Desse modo, o próximo capítulo se propõe a realizar

uma revisão dos estudos existentes que abordam a violência doméstica na infância, investigando o conceito de violência, os elementos geracionais, fatores de risco e proteção encontrados nos textos da revisão de literatura.

4. ANÁLISE DA LITERATURA ACADÊMICA SOBRE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E DESENVOLVIMENTO INFANTIL: CONSIDERAÇÕES A PARTIR DOS RESULTADOS DA REVISÃO DE LITERATURA INTEGRATIVA

Conforme indicado na introdução deste texto, a revisão integrativa de literatura realizada de acordo com os critérios definidos, resultaram em uma amostra composta por 25 artigos. Após a revisão dos artigos nos periódicos da Capes, um deles foi removido devido à falta de qualificação, o que reduziu a amostra para 24 artigos. No Scielo foram identificados 44 artigos, após a exclusão de 29 deles, a amostra ficou representada por 15 artigos, todos em língua portuguesa, abrangendo o período de 2002 a 2021, com a inclusão de um artigo de 1994 e outro de 1999. Na BVS foram localizados 90 artigos, destes foram excluídos 81 artigos, compondo a amostra 9 artigos, também na língua portuguesa, no período dos anos de 2005 a 2012.

A tabela a seguir fornece detalhes sobre os artigos, incluindo título, periódico, autores, classificação da CAPES e ano de publicação. Dos estudos incluídos nesta revisão, quatro são de natureza quantitativa, 17 qualitativo e três de natureza quanti/quali. Na coleta de dados, foram empregadas entrevistas semiestruturadas, questionários, testes, e observações de campo. Os tipos de pesquisa desenvolvida incluem pesquisa descritiva, pesquisa transversal exploratória, análise de conteúdo do discurso, análise temática, pesquisa transversal descritiva analítica, história oral, revisão de literatura, análise documental e pesquisa de caso-controle.

TÍTULO DO ARTIGO	AUTOR	BASE DE DADOS/ REVISTA	CAPES	ANO DE PUBLICAÇÃO
<i>Atendimento de violência em urgência e emergência</i>	Avanci, Joviana Quintes; Pinto, Liana w.; Assis, Simone g.	Scielo/ Ciência e Saúde coletiva	A1	2017

<i>Atenção a crianças e adolescentes vítimas de violência</i>	Deslendes, Suely f.	SciELO/ Cadernos de Saúde Pública	A1	1994
<i>Violência doméstica estudo de intervenção</i>	Brito, Ana Maria M. Zaneta, Dirce M. T. Mendonça, Rita de Cassia V. Barison, Sueli Z.P. Andrade, Valdete A. G.	SciELO/ Ciência e Saúde Coletiva	A1	2005
<i>Prevalência do abuso físico na infância e exposição a violência</i>	Jeronymo, Daniela V.Z. Zalesqui, Marcos. Pinsky, Ilana. Caetano, Raul. Figlie, Neliana B. Laranjeira, Ronaldo.	SciELO/ Cadernos de Saúde Pública	A1	2009
<i>Promoção dos direitos das crianças e prevenção dos maus tratos</i>	Ferreira, Cleiciara L.S. Werneck, Maria Conceição J. Gontijo, Eliane Dias	SciELO/ Ciência e Saúde Coletiva	A1	2019
<i>Representações sociais da violência doméstica</i>	Monteiro, Maria da Conceição N. Cabral, Maria Aparecida A. Jodelet, Denise	SciELO/ Ciência e Saúde Coletiva	A1	1999
<i>sub registro da violência doméstica em adolescente invisibilidade da demanda ambulatorial</i>	Oliveira, Marluce T. Lima, Maria Luiza C. Barros, Maria Dilma A. Paz, Alcieros M. Barbosa, Andrea M.F. Leite, Regina M.B.	SciELO/ Revista Brasileira Saúde Materno Infantil	B1	2011

<i>Violência doméstica contra crianças e adolescentes: um desafio</i>	Zambon, Mariana Porto. Jacintho, Antonio C.A. Medeiros, Michelle Marchi. Guglielminetti, Rachel. Marmo, Denise Barbieri.	Scielo/ Revista da Associação Médica Brasileira	B1	2012
<i>Violência contra crianças e adolescentes níveis de gravidade</i>	Pfeiffer, Luci. Rosário, Nelson Augusto. Cat, Mônica Nunes L.	Scielo/ Revista Paulista de Pediatria	B1	2011
<i>Violência doméstica e risco de problemas de saúde mental em crianças e adolescente</i>	Hildebrand, Natália Amaral. Celeri; Eloisa Helena Rubello Valler; Morcillo, André Moren; Zanolli, Maria de Lurdes.	Scielo/ Psicologia: Reflexão e Crítica	A1	2015
<i>Violência intrafamiliares experienciadas na infância em homens autores de violência conjugal</i>	Brasco, Priscila Jandrey; Antoni, Clarissa.	Scielo/ Acta Paulista de Enfermagem	A2	2020
<i>Significados da dinâmica familiar por homens que reproduziram a violência</i>	Magalhães, Julia R.F.; Gomes, Naldirene P.; Estrela, Fernanda M.; Silva, Andrey F.; Carvalho, Milca R.; Pereira, Álvaro; Cruz, Moniky A.; Carneiro, Jordana B.	Scielo/ Acta Paulista de Enfermagem	A4	2021
<i>Expressão da violência intrafamiliar história oral de adolescentes</i>	Magalhães, Julia R.F.; Gomes, Naldirene P.; Campos, Luana M.; Camargo,	Scielo/ Escola Anna Nery	A3	2017

	Climene L.; Estrela, Fernanda M.; Couto, Telmara M.			
<i>Violência intrafamiliar vivências e percepções dos adolescentes</i>	Magalhães, Julia R.F; Gomes, Naldirene P.; Campos, Luana M.; Camargo, Climene L.; Mota, Rosana S.; Andrade, Selma R.	Scielo/ Texto Contexto Enfermagem	B1	2017
<i>Por que as crianças são maltratadas? Explicações para a prática de maus-tratos infantis na literatura</i>	Gomes, Romeu; Deslendes, Suely F.; Veiga, Marcia M.; Bhering, Carlos; Santos, Jaqueline F.C	Scielo/ Cadernos de Saúde Pública	A1	2002
<i>Crianças em situação de violência de um ambulatório do rio de janeiro: CONHECENDO SEU PERFIL</i>	Pierantoni, Lucia M.M; Cabral, Ivone E.	BVS/ Escola Anna Nery	A3	2009
<i>Desafios da atenção à violência doméstica contra crianças e adolescentes no Programa Saúde da Família em cidade de médio porte do Estado do Rio de Janeiro, Brasil</i>	Lobato, Georgia R.; Moraes, Claudia L.; Nascimento, Marilene C.	BVS/ Cadernos de Saúde Publica	A1	2012

<i>Experiências Infantis e Risco de Abuso Físico: Mecanismos Envolvidos na Repetição da Violência</i>	Bergamo, Lilian P.; Bazon, Marina R.	BVS/ Psicologia: Reflexão e Crítica	A1	2011
<i>Fatores de Risco para Problemas de Saúde Mental na Infância/Adolescência</i>	De Sá, Daniel G.F; Bordin, Isabel A.S.; Martin, Denise; De Paula, Cristiane S.	BVS/ Psicologia: Teoria e Pesquisa	A1	2010
<i>Seguimento psicológico para agressores domésticos de crianças: protocolo de atendimento psicoterápico breve</i>	Sauaia, Artenira S.S.; Arruda, Maurilene A. L. B.; Melo, Jonhny W. F.	BVS/Revista brasileira de medicina família e comunidade	B2	2011
<i>Violência Doméstica: Reflexões sobre o Agir Profissional</i>	Azambuja, Marina P. R.	BVS/ Psicologia Ciência e Profissão	A2	2005
<i>A violência física na infância de estudantes de Enfermagem</i>	Cunha, Janice M.; Gonçalves, Francisco G.A.; Simões, Cristina C.; Do Carmo, Danielle A.; Souza, Valleska M.	BVS/Revista brasileira de medicina família e comunidade	B2	2011
<i>Violência familiar e comportamento agressivo e transgressor na infância: uma revisão da literatura</i>	Pesce, Renata	BVS/ Ciência e Saúde Coletiva	A1	2009

<i>Histórico de Violência Intrafamiliar em Pacientes Psiquiátricos</i>	Pandovani, Ricardo C.; Willians, Lúcia C. A.	BVS/ Psicologia Ciência e Profissão	A2	2008
--	--	--	----	------

Ao analisarmos os marcos teóricos dos artigos selecionados para a pesquisa, verificamos que Monteiro, Cabral, Jodelet (1999) tem como abordagem o conceito de representações sociais em quanto um produto da atividade mental, já o Brasco, Antoni (2020) assume a abordagem bioecologia do desenvolvimento humano de de Urie Bronfenbrenner, Magalhães *et.al* (2021) tem como referencial teórico a teoria do interacionismo simbólico, em quanto Magalhães *et.al* (2017) utiliza referencias teóricos sobre a violência doméstica e dispositivos legais relacionados a crianças, adolescentes, Bergamo, Bazon (2011) utiliza a teoria da aprendizagem e do apego para embasar o seu estudo. Azambuja (2005) traz reflexões em seu texto a partir da psicologia comunitária e Sauaia, Arruda, Melo (2011) aborda a teoria psicanalítica. Os demais autores como Avanci, Pinto, Assis (2017), Desleandes (1994), Brito *et.al* (2005), Jeronymo *et.al* (2009), Ferreira, Weneck, Gontijo (2019), Oliveira *et.al* (2011), Zambom *et.al* (2012), Pffeir, Rosário, Cat (2011), Hildbrad *et.al* (2015), Magalhães *et.al* (2017), Pierantoni, Cabral (2009), Lobato, Moraes, Nascimento (2012), Sá *et.al* (2008), Pandonvani, Willians (2008), Cunha *et.al* (2011), Pesce (2009) e Gomes *et.al* (2002) não trazem referencial teórico explícito nos artigos.

Dos textos selecionados, os autores Brasco, Antoni (2020) e Bergamo, Bazon (2011) relacionam a violência com uma teoria do desenvolvimento humano, contudo na maioria dos artigos discutem os fatores associados a violência doméstica e ressaltam a importância do profissional da saúde no combate à violência doméstica contra crianças e adolescentes.

4.1 O CONCEITO DE VIOLÊNCIA PRESENTE NA LITERATURA EM ANÁLISE

Nos artigos analisados, a concepção de violência é abordada de maneiras diferentes em vários deles. Autores como Avanci; Pinto; Assis (2017), Brasco; Antoni (2020), Hildbrand *et.al* (2015) descrevem o conceito de violência, de acordo coma definição da Organização Mundial da Saúde (2002), como o uso da força contra um

grupo ou comunidade, que resulta em lesões, morte, dano psicológico, deficiência de desenvolvimento ou privação. Se distinguem entre violência direcionada a si mesma, violência interpessoal e violência coletiva. Entre as formas de violência de violência interpessoal, destaca-se a domiciliar, que ocorre em geral dentro de casa, mas não exclusivamente, a comunitária que ocorre entre pessoas sem laços, conhecidas ou não, e geralmente acontece fora do ambiente doméstico. O conceito de violência doméstica se concentra em conflitos entre os membros da família, que se manifestam como intolerância, abusos e opressão.

De acordo com Oliveira *et.al* (2011), a violência doméstica é aquela que ocorre no ambiente residencial e se diferencia da violência intrafamiliar por abranger outros membros que não desempenham um papel parental e que convivem esporadicamente. A constatação de que, na maioria dos casos de violência os agressores são os membros da própria família, incluindo os pais, levou a uma discussão sobre a violência doméstica dentro do modelo de violência intrafamiliar. Por outro lado, Magalhães *et.al* (2017) compreende o conceito de violência doméstica como qualquer ação ou omissão de um membro da família, mesmo que não haja laços de sangue, que causem danos a outro indivíduo, considerando a violência como um fenômeno histórico e presente no cotidiano das crianças e adolescentes de todos os segmentos sociais.

Conforme descrito por Zambom *et.al* (2012), a violência doméstica pode se manifestar por meio da omissão, supressão ou transgressão dos direitos de criança de crianças e adolescentes, conforme definido por normas socioculturais e convenções legais. A violência pode, ainda, ser definida como qualquer ação ou omissão perpetrada por sujeitos com maturidade física e psicológica mais avançada, causando dor de qualquer natureza (PFEIFFER; ROSÁRIO; CAT ,2011; CUNHA *et.al*,2011). Em concordância, Pierantoni e Cabral (2009) acrescentam que a violência enraíza uma dinâmica opressora, sendo resultado da dominação do mais forte sobre o mais fraco, além da submissão as regras e leis impostas pelo mais forte. Essa violência encontra expressão nas complexas relações de poder que se estabelecem no mundo adulto-criança.

No texto de Sá *et.al* (2010) foi caracterizado apenas a agressão física grave contra crianças ou adolescentes, envolvendo a ocorrência de pelo menos uma das ações a seguir por parte da mãe ou pai/: chutar, esganar com a mão ou outro objeto, sufocamento, queimar, espancar (bater repetidas vezes), e ameaçar com o uso de

armas. De maneira semelhante, no estudo conduzido por Sauaia; Arruda; Melo (2011), a violência foi categorizada em como violência física direta, envolvendo ações como soco, palmadas e chutes, violência indireta, que inclui o uso de objetos para punição. Além disso, existem as formas de abandono, tanto físicas quanto morais, como a negligência nos cuidados básicos com a criança e a ausência de um lar, expondo a criança a perigos, outra categoria de violência envolvem abuso e exploração sexual, bem como maus-tratos psicológicos, tais como insultos, agressão verbal e intimidação.

No entanto, os autores Deslandes (1994), Brito *et.al* (2005), Jeronymo *et.al* (2009), Ferreira; Cortes; Gontijo (2019), Monteiro; Cabral; Jodelet (1999), Magalhães *et.al* (2021), Lobato; Moraes; Nascimento (2012), Bergamo e Bazon (2011), Azambuja (2005), Pesce (2009), Gomes *et.al* (2002) e Pandovani; Cavalcanti; Willians (2008) não apresentam o conceito de violência, nem o de violência doméstica em seus estudos.

4.2 ASPECTOS GERACIONAIS E DE GÊNERO PRESENTES NA LITERATURA EM ANÁLISE

Como já mencionado, partimos do entendimento de que o ser humano é um ser social, no qual seu desenvolvimento se resume em um longo e complexo processo histórico-social de apropriação da cultura. O processo de internalização se intercala entre os planos de relações intrapessoais e interpessoais baseadas no universo de objetivações humanas apresentadas para cada sujeito por meio da mediação com outros indivíduos, ou seja, por processos educativos, em relação ao fenômeno estudado nesse trabalho podemos inferir que o desenvolvimento infantil se dá por meio dos processos educativos mediados pelos pais ou responsáveis da criança. Desse modo a criança em situações de violência pode aprender normas e comportamentos agressivos, corroborando por reproduzir esses padrões quando se tornam adulto, e também para naturalização da violência na família e na sociedade, além de implicar nos processos emocionais dessas crianças, afetando o aprendizado de habilidades necessárias para o convívio social. Assim, os estudos apresentados a seguir contribuem para a confirmação da transgeracionalidade da violência (MARTINS; ABRANTES; FACCI, 2020).

O estudo de Magalhães *et.al* (2017) enfatiza a naturalização da violência doméstica, enraizada na crença de que a educação dos filhos deve envolver medidas punitivas e coercitivas, muitas vezes recorrendo a castigos e agressões físicas. Diante dessa naturalização e invisibilidade da violência no processo de interação no ambiente doméstico Magalhães *et.al* (2021) salienta que os homens, ainda na infância, assimilam os símbolos e os significados que fazem parte da dinâmica familiar, através dos quais atribuem significados aos papéis sociais que homens e mulheres devem desempenhar ao longo de suas vidas. Um desses significados diz respeito aos atributos claramente definidos que estabelecem os limites das responsabilidades de gênero, contribuindo para a naturalização da divisão social entre os espaços públicos, tradicionalmente reservados aos homens, e os domésticos, historicamente associados às mulheres. Frente a esta vivência, internalizaram a ideia que lhes cabe a obrigação de sustentar a família, ao passo que às mulheres cabe a responsabilidade de cuidar da casa e dos filhos. Portanto, no âmbito familiar, os homens aprendem que as mulheres e os filhos devem se submeter a autoridade masculina, assim, desde a infância, as crianças internalizam a maneira de interagir com os filhos e com suas parceiras, essas experiências infantis moldam os significados que eles absorvem e, como adultos reproduzem comportamentos semelhantes.

No entanto, as análises de homens envolvidos em processos criminais por violência conjugal revelam, que suas interpretações das experiências familiares na infância levaram a construção de significados que enfatizam a necessidade de controlar e dominar suas esposas e filhos na dinâmica familiar. Suas declarações indicam a crença de que o sistema familiar de ser estruturado com base na divisão tradicional de papéis de gênero, onde o homem é visto como provedor e a autoridade máxima da casa, enquanto a mulher é encarregada dos cuidados com os filhos. Além disso, os discursos revelam de que a interação entre pais e filhos deve ser caracterizada por dureza e severidade, esses significados aumentam a probabilidade da perpetuação da violência na vida adulta e contribuem para a persistência desse fenômeno na sociedade em geral (MAGALHÃES *et.al*,2021; BRASCO; ANTONI, 2020).

Segundo Sá *et.al* (2010) respostas de medo e agressividade excessiva por parte da criança e adolescente que sofrem violência doméstica, causariam uma trajetória de adaptação a estímulos afetivos e emocionais prejudicada, sendo mais

sensíveis a estímulos agressivos que as outras. O comportamento da punição corporal é reforçador tanto para os pais quanto para as crianças, formando um ciclo vicioso (CUNHA *et.al*,2011).

É fundamental destacar, que as situações de violência, sobretudo quando cometidas por pais ou responsáveis, acarretam implicações adversas tanto na infância quanto na adolescência. Isso acontece pelo ato em si que fica registrado na memória, independentemente da idade em que ocorre, como pela interrupção de estímulos ao desenvolvimento. Além disso, os adultos que foram vítimas de violência doméstica durante a infância apresentam uma probabilidade maior de perpetuar a violência contra seus próprios filhos, em comparação aqueles que não vivenciaram tal violência (PFEIFFER; ROSÁRIO; CAT, 2011, GOMES *ET.AL*,2002).

Embora os modelos parentais da mãe e do pai, não sejam os únicos fatores determinantes no estabelecimento de um ajuste emocional positivo ou negativo, o tipo de vínculo formado com um ou com ambos pode estar associado ao impacto significativo na maneira como as futuras relações sociais se desenvolverão. Pais que recorrem a punições, seja verbal, psicológica ou física estão transmitindo aos seus filhos a mensagem de que a violência é uma forma aceitável de resolver conflitos e manter relacionamentos entre homens e mulheres (BRASCO; ANTONI,2020; PESCE, 2009). Como mostra o estudo feito por Monteiro, Cabral, Jodelet (1999) 96,7% dos adolescentes que participaram do estudo e sofreram violência doméstica na infância tem dificuldade em lidar com o mínimo de conflito social, reagindo agressivamente, evitando o diálogo e a solidariedade entre seus pares, precipitando agressões físicas contra colegas da mesma idade.

Conforme Lobato, Moraes, Nascimento (2012) o convívio familiar é um fator crucial na formação ética e social de crianças e adolescentes, bem como no seu desenvolvimento emocional. Os participantes dessa pesquisa expressaram a noção de um ciclo prejudicial no qual os mais jovens tendem a reproduzir ao longo da vida a violência que sofreram e testemunharam na infância, dentro de suas próprias famílias e comunidades, segundo eles, a violência afeta significativamente a qualidade de vida, com implicações negativos nos estudos e na saúde das crianças e adolescentes.

Em consonância, Bergamo e Bazon (2011) destaca a relação entre variáveis como relação com os cuidadores, frequência da violência e consequências da prática, da infância do cuidador e a violência doméstica direcionado aos seus

filhos, permitindo observar que o problema da violência tende a ser transmitido de uma geração para a outra, e certas variáveis parecem desempenhar nesse processo, um papel de mediação contribuindo para a reflexão sobre os aspectos essenciais relacionados a prevenção desse problema. A análise das críticas a figuras parentais, indicam uma menor identificação com essas figuras ou maior distância afetiva e também sugere que as experiências da infância ligada a criação e educação recebidas estão impregnadas de emoções negativas, desconforto e descontentamento.

4.3 FATORES DE RISCO E PROTEÇÃO EM RELAÇÃO À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA INFANTIL PRESENTE NA LITERATURA EM ANÁLISE

Como já citado acima, na sociedade atual a utilização de violência ainda é uma prática bastante comum na criação dos filhos. Muitos pais defendem essa abordagem disciplinar, embora ela possa contribuir para a normalização e persistência da violência contra crianças no ambiente doméstico. (Brito *et.al*,2005) Segundo o estudo feito por Jeronymo *et.al* (2009) a ocorrência de violência doméstica nos lares dos brasileiros é algo comum, sendo que mais da metade da amostra estudada relata vivências de violência na infância.

Dessa forma, os artigos analisados trazem como fatores de risco agravantes para o fenômeno da violência doméstica, o consumo preocupante de bebidas alcoólicas pelos responsáveis, incentivando a conduta violenta, a drogadição, a ausência de desejo pela maternidade e paternidade que se associam a conflitos psicológicos como a depressão que facilitam a violência física, psicológica e a negligência (HILDBRAND *et.al*, 2015; MONTEIRO *et.al*,1999; LOBATO; MORAES; NASCIMENTO, 2012). Embora a violência doméstica ocorra em todas as classes sociais, sua incidência são notavelmente mais alta entre as classes socioeconômicas mais desfavorecidas, apontando para limitações das políticas públicas no Brasil. No estudo feito por Ferreira, Cortes, Gontijo (2019) foi observado que 79% das crianças estudadas no qual sofreram violência doméstica, apresentavam uma renda mensal igual ou inferior que um salário mínimo, confirmando que a situação econômica é um fator de risco para que ocorra a violência doméstica.

Em consonância o estudo realizado por Desleands (1994) aponta que além da violência, a maioria das famílias enfrenta outros desafios, frequentemente relacionadas a questões socioeconômicas, que agrava a situação de conflito no seio familiar. O contato com essas famílias mostra condições que predispõem as relações familiares violentas como: valores culturais que justificam comportamentos violentos, conflitos conjugais, desafios psicológicos e emocionais, carência de serviços essenciais como creches, escolas e habitações adequadas as necessidades das pessoas que compartilham essas residências. Outra descoberta de destaque é a observação de que o gênero feminino representa um fator significativo na experiência de vitimização da violência doméstica ao longo de praticamente toda a vida, indicando a influência marcante de questões culturais de gênero nas dinâmicas familiares (AVANCI; PINTO; ASSIS, 2017).

As questões de gênero e família acrescidas de condições de pobreza e baixa escolaridade, no complexo contexto social da violência na infância, acabam por contribuir para o ciclo de violência, no qual tanto mulheres quanto homens com pouca instrução enfrentam escassas oportunidades de emprego, quando conseguem, muitas vezes recebem remunerações insuficientes, essas famílias ficam submetidas a um ambiente de sofrimento e estresse, contribuindo para que a mulher oprimida utilize a violência contra os filhos (PIERANTONI; CABRAL, 2009).

Ademais, no que se refere a problemática da violência doméstica infantil, o problema da notificação e do diagnóstico adequado desses quadros, pode ser também um fator de risco, essa subnotificação favorece a emergência da invisibilidade do problema, e a naturalização de relações atravessadas pela violência faz com que as crianças e adolescentes a percebam como algo comum e esperado, dificultando se reconhecerem como vítimas continuando em um ambiente violento (OLIVEIRA *et.al*,2011; MAGALHÃES *et.al*, 2017). A ocultação da violência pode acontecer por diversas razões, que vão desde a omissão da família até a dificuldade de a própria criança relatar o ocorrido, por medo de sofrer punições no futuro (ZAMBOM *et.al*,2012). É importante destacar também que as ações sociais de prevenção são orientadas pelos dados epidemiológicos, portanto a falta de compressão ou conhecimento sobre essa realidade, se torna uma forma adicional de violência que atua no nível estrutural, a invisibilidade (AZAMBUJA,2005).

Logo, as informações expostas compõem a situação social de desenvolvimento, que se refere ao ambiente em que a criança se desenvolve, como

a família, a escola, comunidade e a sociedade em geral. Esses fatores desempenham um papel crucial no desenvolvimento físico, cognitivo, emocional e social da criança, afetando também as atividades guias e processo de aprendizado da criança (TULESKI; EIDT, 2020). Alguns textos da pesquisa trazem, que crescer em um ambiente no qual a violência está presente é um fator de risco para o desenvolvimento de problemas emocionais como a baixa autoestima, insegurança e dificuldades nas relações interpessoais (BRASCO; ANTONI, 2020). É possível deduzir também que a coexistência de várias formas de violência, ampliam os impactos da violência doméstica na saúde mental das vítimas (PANDOVANI et.al, 2008; SÁ et.al, 2010; PESCE, 2009).

Outrossim, a violência representa uma experiência negativa na vida do ser humano, portanto, a capacidade da criança superar essa vivência depende de fatores de proteção, tais como a legislação de proteção à infância, as pessoas que tiram a criança do ciclo de violência como as instituições sociais. Na trajetória de uma criança que foi exposta a violência, pessoas que vão exercer o papel de protetores em sua vida desempenham um papel fundamental para a superação dos impactos no seu desenvolvimento psicossocial (PIERANTONI; CABRAL, 2009).

A situação trabalhista dos cuidadores aparece no texto de Hildbrand *et.al* (2015) também como fator de proteção quando os responsáveis estão ativos no mercado de trabalho. Neste caso pode inferir que o trabalho oferece oportunidades potenciais para o sujeito, como a melhoria das condições financeiras, além de contribuir para o estabelecimento e manutenção da autoestima e da sensação de autoeficácia dos cuidadores. Diante disso, é possível dizer que a presença do emprego pode contribuir para a redução das situações de violência, devido as melhorias na qualidade de vida e na saúde mental.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Mediante ao exposto, o presente trabalho evidenciou que o fenômeno da violência pode ser perpetuado dentro das famílias e da sociedade, por meio da apropriação da cultura socialmente aprendida pela criança durante todo o seu desenvolvimento, contribuindo para a naturalização do ciclo de violência.

Conforme Lazareti (2020), as normas de comportamento estabelecidas por um adulto para estruturar a postura diária das crianças possibilitam que elas ao conseguirem cumpri-las, buscando atingir determinados requisitos e avaliando suas próprias ações, sintam-se na possibilidade de se familiarizar com ações positivas e com repercussões emocionais gerada por elas, portanto o comportamento do adulto assume um lugar de referência para o desenvolvimento da criança. Logo, o contexto de violência pode favorecer o estabelecimento e a perpetuação de comportamentos e ações violentas por parte da criança que sofre com a violência doméstica. É importante destacar, que o envolvimento ativo do sujeito em seu processo de desenvolvimento pode resultar á negação deste processo, contudo, a reprodução de padrões violentos de comportamento pode se manifestar a medida em que o desenvolvimento da autoconsciência também é um processo social que depende da qualidade da mediação nos processos educacionais formais ou informais.

Os principais fatores de risco encontrados nos artigos analisados são as situações socioeconômicas, uso abusivo de álcool e outras drogas, conflitos conjugais, questões de gênero, no qual a mulher estar mais exposta a violência do que os homens, desafios psicológicos, carência de serviços como creches e escolas, e por fim a subnotificação dos casos de violência, que acaba por impactar nas ações sociais de prevenção da violência doméstica. No entanto os fatores de proteção apresentadas pelos artigos são, a legislação de proteção à infância, o emprego e pessoas que fazem papel de protetores na vida das crianças em situação de violência. Assim, crianças que a situação social de desenvolvimento é permeada por violência, podem desenvolver problemas de saúde mental, como a baixa autoestima, insegurança e dificuldades nas relações interpessoais, além de manter um relacionamento mais distante emocionalmente com a pessoa que pratica a violência.

Segundo Pasqualini (2020) os períodos de crise no desenvolvimento podem agudiza-se a depender das condições educativas que as crianças são submetidas, a ponto de gerar na criança vivencias internas dolorosas e conflitos com as pessoas

que estão ao seu entorno. Diante disso, a violência doméstica na infância pode ser um elemento que complexifica as crises vivenciadas pelo sujeito durante seu desenvolvimento, ou seja, favorecem o processo de agudização das crises mobilizando descompassos entre o que o sujeito necessita desenvolver no período específico e o que é possível ser desenvolvido, tendo em vista o contexto atravessado pela violência.

Ademais, o papel do psicólogo é muito importante no combate à violência doméstica, podendo atuar no processo psicoterapêutico individual, tratando as dores emocionais dos agressores e das vítimas, atuando assim como medida protetiva para interromper a recorrência de comportamentos violentos. Em consequência, contribui, portanto, de maneira profilática, a danos no que tange o comportamento e ao psiquismo das gerações futuras. Bem como realizar atendimento psicossocial, desenvolvendo atividades como o acompanhamento domiciliar frequente, e atendimento em grupo com os responsáveis, fazer palestras voltados para profissionais das várias áreas de atendimento a proteção a crianças, organizar cartilhas elaboradas para a orientação a respeito do fenômeno e suas implicações tanto para os pais ou responsáveis quanto para profissionais da área. (SAUAIA; ARRUDA; MELO,2011, BRITO *et.al*, 2005)

Contudo, é importante ressaltar a necessidade de realização de mais estudos na perspectiva da psicologia histórico-cultural para evidenciar de modo mais claro as implicações entre a violência doméstica e o desenvolvimento infantil, visto que nos estudos analisados não foram encontrados artigos nesta perspectiva.

6. REFERÊNCIA:

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA MULTIPROFISSIONAL DE PROTEÇÃO A INFÂNCIA E A ADOLESCÊNCIA. **Abuso sexual mitos e realidade**. Editora Autores e Agentes e associados, 3 edição, Petrópolis, RJ, 2002.

ÁRIE, PHILIPPE. História Social da criança e da família. 2 ed., Rio de Janeiro, Guanabara, 1986.

ASSIS, S. G. **Crianças e Adolescentes violentados: Passado, Presente e Perspectivas para o Futuro**. Cad. Saúde Públ., Rio de Janeiro, 1994.

ASSIS, S.G; AVANCI, J. Q; DESLENDES, S.F. IN: **Violência faz mal à saúde**. Violência faz mal à saúde. Cláudia Araújo de Lima (Coord.) et al., Brasília, Ministério da Saúde, 2006.

ASBAHR, FLÁVIA DA SILVA FERREIRA. **IDADE ESCOLAR E ATIVIDADE DE ESTUDO: educação, ensino e apropriação dos sistemas conceituais**. In: Periodização histórico-cultural do desenvolvimento psíquico do nascimento à velhice / Lígia Márcia Martins, Ângelo Antônio Abrantes, Marilda Gonçalves Dias Facci, (Org.). Campinas, SP, Autores Associados, 2020.

AVANCI, JOVIANA QUINTES; PINTO, LIANA W.; ASSIS, SIMONE G. **Atendimento de violência em urgência e emergência**. Ciência e Saúde coletiva, 2017.

AZAMBUJA, MARINA P. R. **Violência Doméstica: Reflexões sobre o Agir Profissional**. Psicologia Ciência e Profissão, 2005.

BRITO, A.M.M; ZANETTA, D.M.T; MENDONÇA, R.C.V; BARISON, S.Z.P **Violência doméstica contra crianças e adolescentes: estudo de um programa de intervenção**. Ciência e saúde coletiva, 2005.

BRASIL, ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE. **Relatório Mundial sobre Violência e Saúde**, Genebra, 2002.

BRASIL, UNICEF E FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. **Panorama da violência letal e sexual contra crianças e adolescentes no Brasil.** Outubro, 2021.

BRASIL, FORUM DE SEGURANÇA PÚBLICA. **VIOLÊNCIA CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES (2019-2021).** SÃO PAULO, NOVEMBRO, 2021

BRASIL, DIREÇÃO GERAL DA SAÚDE. **MAUS TRATOS EM CRIANÇAS E JOVENS GUIA PRÁTICO DE ABORDAGEM, DIAGNÓSTICO E INTERVENÇÃO.** Fevereiro, 2011.

BRASIL, MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS, SECRETARIA NACIONAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE. **ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.** Brasília, 2022.

BRASIL, CÂMARA DOS DEPUTADOS. **ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.** 16. Ed, Edições Câmara, Brasília, 2017.

BRASCO, PRISCILA JANDREY; ANTONI, CLARISSA. **Violência intrafamiliares experienciadas na infância em homens autores de violência conjugal.** Acta Paulista de Enfermagem, 2020.

BARBOSA, L.M.T, FACCI, M.G.D. **Contribuições da psicologia Histórico-Cultural para o ensino médio: Conhecendo a adolescência.** Psicologia da Educação, São Paulo, 2018.

BERGAMO, LILIAN P.; BAZON, MARINA R. **Experiências Infantis e Risco de Abuso Físico: Mecanismos Envolvidos na Repetição da Violência.** Psicologia: Reflexão e Crítica, 2011.

CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA, **Serviço de Proteção Social a Crianças e Adolescentes Vítimas de Violência, Abuso e Exploração Sexual e suas Famílias: referências para a atuação do psicólogo.** 1 ed, Brasília, 2009.

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA (MG). **Guia para o exercício profissional: psicologia: legislação, orientação, ética, compromisso social.** 4. ed., Belo Horizonte, 2015.

CUNHA, JANICE M.; GONÇALVES, FRANCISCO G.A.; SIMÕES, CRISTINA C.; DO CARMO, DANIELLE A.; SOUZA, VALLESKA M. **A violência física na infância de estudantes de Enfermagem.** Revista brasileira de medicina família e comunidade, 2011.

CHAVES, MARTA, FRANCO, ADRIANA DE FÁTIMA. **Primeira infância: educação e cuidados para o desenvolvimento humano.** In: Periodização histórico-cultural do desenvolvimento psíquico do nascimento à velhice / Lígia Márcia Martins, Ângelo Antônio Abrantes, Marilda Gonçalves Dias Facci, (Org.). Campinas, SP, Autores Associados, 2020.

CHEROGLU, SIMONE, MAGALHÃES, GISELE MODÉ. **O primeiro ano de vida: vida uterina, transição pós natal e atividade de comunicação emocional direta com o adulto.** In: Periodização histórico-cultural do desenvolvimento psíquico do nascimento à velhice / Lígia Márcia Martins, Ângelo Antônio Abrantes, Marilda Gonçalves Dias Facci, (Org.). Campinas, SP, Autores Associados, 2020.

DAY, V.P; TELLES, L.E.B; ZORATTO, P.H; AZAMBUJA, M.R.F.; MACHADO, D.A.; SILVEIRA, M.B; DEBIAGGI, M.; REIS, M.G; CARDOSO, R.G.; BLANK, P. **Violência doméstica e suas diferentes manifestações.** Revista Psiquiatria, abril, 2003.

DE SÁ, A. A. **ALGUMAS QUESTÕES POLÊMICAS RELATIVAS À PSICOLOGIA DA VIOLÊNCIA.** Psicologia: Teoria e Prática, 1999.

DE SÁ, DANIEL G.F; BORDIN, ISABEL A.S.; MARTIN, DENISE; DE PAULA, CRISTIANE S. **Fatores de Risco para Problemas de Saúde Mental na Infância/Adolescência.** Psicologia: Teoria e Pesquisa,2010.

DESLANDES, S. F. **Atenção a Crianças e Adolescentes Vítimas de Violência Doméstica: Análise de um Serviço.** Cad. Saúde Pública, Rio de Janeiro,1994.

DESLANDES, S.F., ASSIS, S.G., SANTOS, N.C. IN: IN: **Impacto da violência na saúde dos brasileiros.** Impacto da violência na saúde dos brasileiros / Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde. Brasília, 2005.

DIGIÁCOMO, M.J, DIGIÁCOMO, I.A. **Estatuto da criança e do adolescente anotado e interpretado.** Fempar, Curitiba, maio, 2017.

FACCI, M.G.D. **A periodização do desenvolvimento psicológico individual na perspectiva de Leontiev, Elkonin e Vigotski.** Cad. Cedes, Campinas, abril de 2004.

FERREIRA, C.L.S; GONTIJO, E.D; CORTES, M.C.J.W. **Promoção dos direitos da criança e prevenção de maus tratos infantis.** Ciência & Saúde Coletiva, 2019.

GOMES, ROMEU; DESLENDES, SUELY F.; VEIGA, MARCIA M.; BHERING, CARLOS; SANTOS, JAQUELINE F.C. **Por que as crianças são maltratadas? Explicações para a prática de maus-tratos infantis na literatura.** Cadernos de Saúde Pública,2002.

GUERRA, V. N. A.; SANTORO Jr., M.; AZEVEDO, M. A. **Violência Doméstica contra Crianças e Adolescentes e Políticas de Atendimento: Do Silêncio ao Compromisso.** Rev. Bras. Cresc. Des. Hum. 11(1): São Paulo, 1992.

HILDEBRAND, N. A., CELERI, E. H. R. V., MORCILLO, A. M. & ZANOLLI, M. L. **Violência Doméstica e Risco para Problemas de Saúde Mental em Crianças e Adolescentes.** Psicologia Reflexão e Crítica, 2015.

JERONYMO, DANIELA V.Z. ZALESQUI, MARCOS. PINSKY, ILANA. CAETANO, RAUL. FIGLIE, NELIANA B. LARANJEIRA, RONALDO. **Prevalência do abuso físico na infância e exposição a violência.** Cadernos de Saúde Pública,2009.

PANDOVANI, RICARDO C.; WILLIAMS, LÚCIA C. A. **Histórico de Violência Intrafamiliar em Pacientes Psiquiátricos.** Psicologia Ciência e Profissão,2008.

PASQUALINI, J.C. **A teoria HISTÓRICO-CULTURAL da periodização do desenvolvimento psíquico como expressão do método materialista dialético.** In: Periodização histórico-cultural do desenvolvimento psíquico do nascimento à velhice / Lígia Márcia Martins, Ângelo Antônio Abrantes, Marilda Gonçalves Dias Facci, (Org.). Campinas, SP, Autores Associados, 2020.

PASQUALINI, J.C. **A educação escolar na primeira infância e na idade pré-escolar.** In: Pedagogia histórico-crítica: 30 anos / Ana Carolina Galvão Marsiglia (org.). -- Campinas, SP, Autores Associados, 2011.

PASQUALINI, J.C. **A PERSPECTIVA HISTÓRICO-DIALÉTICA DA PERIODIZAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO INFANTIL.** Psicologia em Estudo, Maringá, jan./mar. 2009.

PESCE, RENATA. **Violência familiar e comportamento agressivo e transgressor na infância: uma revisão da literatura.** Ciência e Saúde Coletiva,2009.

PIERANTONI, L.M.M.; CABRAL, I.E., **CRIANÇAS EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA DE UM AMBULATÓRIO DO RIO DE JANEIRO: CONHECENDO SEU PERFIL.** Escola Anna Nery out-dez, 2009.

PRESTES, ZOIA. **A brincadeira de faz-de-conta como atividade-guia.** Florianópolis,2011.

PFEIFFERL, LUCI, ROSÁRIO, N.A, CAT, M.N.L. **Violência contra crianças e adolescentes – proposta de classificação dos níveis de gravidade.** Revista Paulista de Pediatria, 2011.

LAZARETTI, LUCINÉIA MARIA. **IDADE PRÉ-ESCOLAR (3-6 ANOS) E A EDUCAÇÃO INFANTIL: a brincadeira de papéis sociais e o ensino sistematizado.** In: Periodização histórico-cultural do desenvolvimento psíquico do nascimento à velhice / Lígia Márcia Martins, Ângelo Antônio Abrantes, Marilda Gonçalves Dias Facci, (Org.). Campinas, SP, Autores Associados, 2020.

LEONTIEV, A. N. Os princípios psicológicos da brincadeira pré-escolar. In: VIGOTSKII, L. S.; LURIA, A. R.; LEONTIEV, A. N. **Linguagem, desenvolvimento e aprendizagem.** Trad. de Maria da Penha Villalobos. 11 edição, São Paulo: Ícone, 2010

LEONTIEV, ALEXIS. **O desenvolvimento do psiquismo.** 2 edição, São Paulo, Centauro, 2004.

LOBATO, GEORGIA R.; MORAES, CLAUDIA L.; NASCIMENTO, MARILENE C. **Desafios da atenção à violência doméstica contra crianças e adolescentes no Programa Saúde da Família em cidade de médio porte do Estado do Rio de Janeiro, Brasil.** Cad. Saúde Pública, Rio de Janeiro, 2012

MAGALHAES, J.R.F; GOMES, N.P.; MOTA, R.S; CAMPOS, L.M.; CAMARGO, C.L.; ANDRADE, S.R. **Violência intrafamiliar: vivências e percepções de adolescentes.** Escola Anna Nery, 2017.

MARTINS, LÍGIA MÁRCIA, ANGELO ANTONIO ABRANTES, MARILDA GONÇALVES DIAS FACCI. **Periodização histórico-cultural do desenvolvimento psíquico: do nascimento à velhice, Autores associados** Campinas, SP, 2020.

MARTINS, L.M, EIDT, N.M. **Trabalho e atividade: Categorias de análise na psicologia histórico cultural do desenvolvimento.** Psicologia em Estudo, Maringá, out./dez. 2010.

MARCOLINO, S, BARROS, F.C.O.M, MELLO, S.A. **A teoria do jogo de Elkonin e a educação infantil.** Revista Quadrimestral da Associação Brasileira de Psicologia Escolar e Educacional, São Paulo, Janeiro/Abril de 2014.

MAREGA, A.M.P, SFORNI, M.S.F. **Processo de desenvolvimento infantil: Crises, rupturas e transições.** Revista Práxis Educacional, out./dez. 2020.

MARTINS, J.C, FACCI, M.G.D. **A TRANSIÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL PARA O ENSINO FUNDAMENTAL: dos jogos de papéis sociais à atividade de estudo.** In: Periodização histórico-cultural do desenvolvimento psíquico do nascimento à velhice / Lígia Márcia Martins, Ângelo Antônio Abrantes, Marilda Gonçalves Dias Facci, (Org.). Campinas, SP, Autores Associados, 2020.

MAGALHÃES, JULIA R.F.; GOMES, NALDIRENE P.; ESTRELA, FERNANDA M.; SILVA, ANDREY F.; CARVALHO, MILCA R.; PEREIRA, ÁLVARO; CRUZ, MONIKY A.; CARNEIRO, JORDANA B. **Significados da dinâmica familiar por homens que reproduziram a violência.** Acta Paulista de Enfermagem,2021.

MAGALHÃES, JULIA R.F; GOMES, NALDIRENE P.; CAMPOS, LUANA M.; CAMARGO, CLIMENE L.; ESTRELA, FERNANDA M.; COUTO, TELMARA M. **Expressão da violência intrafamiliar história oral de adolescentes.** Escola Anna Nery,2017.

MAGALHÃES, JULIA R.F; GOMES, NALDIRENE P.; CAMPOS, LUANA M.; CAMARGO, CLIMENE L.; MOTA, ROSANA S.; ANDRADE, SELMA R. **Violência intrafamiliar vivências e percepções dos adolescentes.** Texto Contexto Enfermagem,2017.

MINAYO, C.S. **Violência contra crianças e adolescentes: questão social, questão de saúde.** Rev. bras. saúde matern. infant., Recife,2001.

MINAYO, C.S. IN: **Impacto da violência na saúde dos brasileiros**. Impacto da violência na saúde dos brasileiros / Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde. Brasília, 2005.

MONTEIRO, MARIA DA CONCEIÇÃO N. CABRAL, MARIA APARECIDA A. JODELET, DENISE. **Representações sociais da violência doméstica**. Ciência e Saúde Coletiva, 1999.

OLIVEIRA, M.K. **Vygotsky aprendizado e desenvolvimento: um processo sócio-histórico**. 1 edição, São Paulo, Scipione, 2011.

OLIVEIRA, MARLUCE T. LIMA, MARIA LUIZA C. BARROS, MARIA DILMA A. PAZ, ALCIEROS M. BARBOSA, ANDREA M.F. LEITE, REGINA M.B. **Sub registro da violência doméstica em adolescente invisibilidade da demanda ambulatorial**. Revista Brasileira Saúde Materno Infantil, 2011.

REIS, D.M.; PRATA, L.C.G; PARRA C. R. **O IMPACTO DA VIOLÊNCIA INTRAFAMILIAR NO DESENVOLVIMENTO PSÍQUICO INFANTIL**. Psicologia p.t., 2018.

SAUAIA, ARTENIRA S.S.; ARRUDA, MAURILENE A. L. B.; MELO, JONNHNY W. F. **Seguimento psicológico para agressores domésticos de crianças: protocolo de atendimento psicoterápico breve**. Revista brasileira de medicina família e comunidade, 2011.

SMANIO, G.P. IN: **Estudos sobre a violência contra criança e adolescente**. Estudos sobre a violência contra a criança e o adolescente (org.) Antônio Cecílio Moreira Pire... [et al.], 1. ed., São Paulo, Libro, 2016.

TONEL, D.P, VENTURINI, R.R, SILVEIRA, A., ZACAN, S. **VIOLÊNCIA PSICOLÓGICA NO BRASIL: ANÁLISE TEMPORAL E DE GÊNERO NA ÚLTIMA DÉCADA**. Ciências da Saúde, Santa Maria, 2022.

TULESKI, S.C, EIDT, N.M. **A PERIODIZAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO PSÍQUICO: atividade dominante e a formação das funções psíquicas superiores.** In: Periodização histórico-cultural do desenvolvimento psíquico do nascimento à velhice / Lígia Márcia Martins, Ângelo Antônio Abrantes, Marilda Gonçalves Dias Facci, (Org.). Campinas, SP, Autores Associados, 2020.

ZAMBON, MARIANA PORTO. JACINTHO, ANTONIO C.A. MEDEIROS, MICHELLE MARCHI. GUGLIELMINETTI, RACHEL. MARMO, DENISE BARBIERI. **Violência doméstica contra crianças e adolescentes: um desafio.** Revista da Associação Médica Brasileira, 2012.